

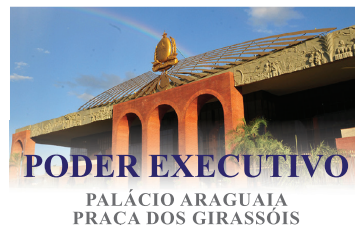


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 5.252



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.406, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a isenção de ICMS nas operações internas e interestaduais com medicamento destinado a tratamento de Atrofia Muscular Espinhal - AME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações internas e interestaduais com medicamento destinado ao tratamento de Atrofia Muscular Espinhal - AME.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
AEM-TO	28
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
AGETO	30
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	32
RURALTINS	33
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.683 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

LUAN DE SOUSA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

MÁRCIA MARIA VASCONCELLOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.691 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

ALEX SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 0123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
009/2018	ELZA SIQUEIRA SAMPAIO Nº Funcional 348305-2, CPF 277.847.971-68	Brunna Ferracioli Silva Nilo Nº Funcional 11219122-1 CPF 043.239.321-89	OI S.A. 76.535.764/0001-43	Prestação de serviço de telefonia fixa, destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de novembro de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo

PORTARIA Nº 0124/2018/SSG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO nos termos do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a Lei nº 8.666/93, art. 15, inciso V, fala que sempre que a Administração Pública desejar adquirir um bem, deve balizar-se pelos preços praticados por outros órgãos públicos;

Considerando que a Administração Pública orienta-se pelo princípio constitucional da eficiência e preocupa-se com que os atos administrativos atendam os princípios da legalidade, da transparência e da objetividade.

Considerando a necessidade de dar condição ao agente público desempenhar suas funções, diminuindo o risco de erro e promovendo um ambiente seguro e eficaz de pesquisa de preços públicos;

Considerando se mostrar a técnica mais vantajosa na relação custo-benefício;

Considerando trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema Integrado de Banco de Preços;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 37/2018, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo;

Considerando toda a documentação que instruíram o presente processo administrativo;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de Banco de Preços Integrado, fornecido pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme processo nº 2018/09010/000200 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.453 - RVG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de dezembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.050 - CSS, de 31 de outubro de 2017, publicada na edição 4.995 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula 1225782-1, cedida ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.454 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO os servidores adiante indicados, Inspectores de Recursos Naturais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADEMI JÚNIOR FILHO, matrícula 527613-1;
2. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula 798748-3;
3. GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA, matrícula 787623-4;
4. KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES, matrícula 936628-1;
5. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, matrícula 719198-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.455 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO o Assistente de Serviços de Saúde DANILLO GOMES SERTÃO, matrícula 104763-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.460 - RVG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.284 - CSS, de 6 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, matrícula 845295-2, cedida à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.464 - EX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos - DAL-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.465 - DISP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 o servidor LUAN DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 1147811-2, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.466 - EX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CÉLIO SUARTE PASSOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.474 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EUCLIDES BONAMIGO JÚNIOR, matrícula 11136685-1, Farmacêutico;
2. HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, matrícula 791821-2, Administrador Hospitalar;
3. ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, matrícula 940942-4, Assistente de Serviços de Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.477 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares o Assistente Administrativo NELSON GONÇALVES SILVA, matrícula 322766-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.495 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a Professora Assistente A WANDY MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 760150-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 4 de abril a 13 de novembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.498 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO as servidoras adiante indicadas, ocupantes do cargo de Extensionista Rural, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES, matrícula 1274414-1;
2. POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS, matrícula 11128623-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.500 - RVG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 22 de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 2 - CSS, de 2 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.022 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Enfermeira MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO, matrícula 535210-2, cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.512 - EX, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 7 de dezembro de 2018:

1. ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, Assessor Especial X - AE-10;
2. CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES, Assessor Especial VII - AE-7;
3. IGOR CAINÃ CARVALHO VENÂNCIO, Assessor Especial VIII - AE-8;
4. LUCIANO DUARTE DE OLIVEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
5. MURILLO DO PRADO PONTES, Assessor Especial X - AE-10;
6. PAULO JÚNIOR ALVES DE SENA, Assessor Especial V - AE-5;
7. VALTER JÚNIOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Assessor Especial V - AE-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 173 - APT, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.388 - EX, de 20 de novembro de 2018, publicada na edição 5.240 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de dezembro de 2018 os efeitos da exoneração de MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016**

CONTRATO Nº: 023/2016
PROCESSO Nº: 2016 10090 000002
LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
LOCADOR: S.R. Nunes & Cia Ltda
OBJETO: Locação de imóvel para as instalações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 119.895,72 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0 000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Suzana Ribeiro Nunes (pela empresa S.R. NUNES & CIA LTDA)

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 868, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato do Governador de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo;

Considerando a Decisão Liminar proferida pelo Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho à Ação de Obrigação de Fazer sob nº 0035573-09.2018.827.2729, que tramita perante o Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, Palmas - TO;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do candidato PAULO JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3918319, para o Curso de Formação Profissional dos servidores integrantes do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, em cumprimento de Decisão Liminar proferida pelo Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho à Ação de Obrigação de Fazer sob nº 0035573-09.2018.827.2729, que tramita perante o Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, Palmas - TO.

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 869, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, internamente por necessidade do serviço, CLAUDIO SOUZA FONTINELE, Técnico em Defesa Social, nº funcional 11580364-1, da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional para a Assessoria Técnica e de Planejamento nesta Pasta, a partir de 27/11/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 870, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, na qual instaurou a 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo e uma Nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e,

CONSIDERANDO, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 86/2018/GCDSP, no qual solicita a prorrogação do prazo da sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 813, de 05 de novembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.231, de 06 de novembro de 2018, em razão da complexidade das denúncias variadas para a apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 871, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Processo: 2018/17010/000898, que trata de Instauração/Apuração de Sindicância Investigativa,

Considerando o DESPACHO Nº 03/2018/GCDSP, oriundo da Gerência de Correição e Disciplina do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo, às fls. 69 a 71;

Considerando o DESPACHO Nº 194/2018/GABSEC, oriundo do Gabinete do Secretário de Cidadania e Justiça, à fl. 72;

Considerando, as disposições da Lei 1.818/17 - Estatuto dos Servidores Públicos do Tocantins, o art. 174, §1º, dispõe, a sindicância investigativa é convertida em decisória, por ato fundamentado, garantido o direito da ampla defesa do sindicado, quando forem apuradas no seu decorrer a materialidade e a autoria do fato, punido como advertência ou suspensão nos termos do inciso II deste artigo.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, após acolhido o relatório conclusivo da Comissão, às fls. 69 a 71, que pugna pelo arquivamento da Sindicância, mas que por outros fatos que compõem a denúncia, contidos às fls. 07, 08, 12 e, 13 a 22, que seja CONVERTIDA a Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, tornando, estritamente, as garantias constitucionais da defesa no que concerne a observância do princípio da ampla defesa e contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 872, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação de movimentação de pessoas presas nos Estabelecimentos Penitenciários e Prisionais do Estado do Tocantins, vinculados à Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional da Secretaria de Cidadania e Justiça e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Decisão/Ofício nº 339/2018 - CGJUS/ASCJUS que deu origem ao Provimento nº 18-2018 - CGJUS/ASCGJUS, publicado no Diário da Justiça nº 4.347, de 12 de setembro de 2018, alterando o Provimento nº 02/2011- CGJUS/ASCGJUS, publicado no Diário da Justiça nº 2577, de 28 de janeiro de 2011.

Considerando que a positivação constitucional dos direitos individuais assegura ao preso o respeito à sua integridade física e moral (CF, art. 5º, inciso XLIX);

Considerando que a decisão sobre transferência e remoção de pessoas presas, a par de resguardar os direitos subjetivos dos mesmos, deve amoldar-se ao interesse de segurança, sobretudo da sociedade;

Considerando a necessidade permanente da Secretaria da Cidadania e Justiça de organizar e disciplinar o procedimento administrativo de transferência de pessoas presas em unidades prisionais do Estado, a fim de que estejam em harmonia as diretrizes e princípios consignados na Constituição da República e na Lei de Execução Penal, bem como dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos;

Considerando que a custódia de pessoas encarceradas nos estabelecimentos penais, portanto, em caráter provisório ou definitivo, é de inteira responsabilidade do Poder Executivo do Estado.

Considerando, finalmente, a necessidade de aprimorar e esclarecer o procedimento de transferências e remoções de presos, condenados e provisórios, dentro e fora do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 524, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.145, de 2 de julho de 2018, que trata da regulamentação quanto à movimentação de pessoas presas nos Estabelecimentos Penitenciários e Prisionais do Estado do Tocantins, vinculados à Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional da Secretaria da Cidadania e Justiça e dá outras providências.

Art. 2º O desempenho das atividades de que trata esta Portaria compete à Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional - SSPP, por meio da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - DAIPP e sua Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, todas subordinadas ao Secretário de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA

Art. 3º As solicitações de transferência deverão estar em conformidade com a decisão da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicada através do Provimento nº 18-2018 CGJUS/ASCGJUS que alterou o Provimento nº 02-2011 CGJUS/ASCGJUS.

§1º Nenhum preso será transferido ou removido no território do Estado do Tocantins sem anuência do Juízo criminal de origem.

§2º A gestão das vagas nos presídios tocantinenses é de responsabilidade do Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional.

§3º Cabe à Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, quando provocada, após regular tramitação do feito, comunicar a possibilidade de remoção ao Juízo de origem a fim de obter sua anuência.

Art. 4º Cumpre aos legitimados, instruir o requerimento de transferência, direcionado ao Secretário de Cidadania e Justiça, com a devida justificativa e certidão de conduta carcerária, que deverá ser requerido junto ao Diretor da Unidade Prisional de onde a pessoa presa se encontra.

Art. 5º A solicitação de transferência terá por motivo:

I - o risco à integridade física da pessoa presa;

II - a discrepância entre a comprovada periculosidade da pessoa presa e a característica estrutural da Unidade Prisional;

III - o desmembramento de agrupamento de pessoas presas que, em conluio, objetivam buscar deflagrar desordem e insegurança na Unidade Prisional;

IV - a adequação da custódia do preso ao novo regime prisional imposto judicialmente;

V - a superlotação do estabelecimento prisional; ou

VI - a disponibilidade de vaga na Unidade Prisional;

VII - a segurança pública, o interesse e a conveniência da Administração Pública;

VIII - outras hipóteses previstas na Lei de Execução Penal.

§1º É vedada a solicitação de transferência motivada, exclusivamente, em ato indisciplinar isolado ou comportamento carcerário hostil.

Art. 6º Incumbe à Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, resguardar a excepcionalidade da movimentação de pessoas presas entre Unidades Prisionais localizadas nas diferentes regiões do Estado, com vistas a conter a prática de solicitações indiscriminadas e desprovidas, sem fundamentação legal e administrativa.

Art. 7º Após a anuência do Juízo de origem, compete à Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, comunicar a efetivação da transferência da pessoa presa, no prazo de 24 horas, ou no próximo dia útil, aos juízos de origem e destino, através do sistema E-PROC.

Parágrafo único. Incumbe à Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, por meio do diretor dos estabelecimentos prisionais, apresentar as pessoas encarceradas ao juízo quando requisitadas, no prazo fixado judicialmente.

DA TRANSFERÊNCIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Art. 8º As remoções necessárias em casos de situações urgentes, tais como motins, rebeliões ou ameaças de invasão por parte de facções para dar fuga a pessoas presas, serão tratadas de forma pontual e de acordo com a necessidade, independentemente de vagas, e terão prioridade às demais solicitações.

Art. 9º Fica autorizada à Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, proceder com processo de transferência, remoção ou permuta em casos de regime de urgência, com vistas à preservação, incolumidade e segurança do Sistema Prisional Estadual, e da pessoa presa, com observância ao interesse público, desde que devidamente fundamentado.

Parágrafo único. As providências mencionadas no *caput* deste artigo, solicitadas por qualquer outro meio idôneo e célere, deverão ser formalizadas em 24 horas, ou no próximo dia útil, ou, ainda, tão logo cesse a situação emergencial motivadora da transferência.

Art. 10. Incumbe à Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR proceder com processo e requerimentos de permutas formulados, no que couber, nos moldes dos pedidos de transferências, observado o em especial o art. 4º

DA MOVIMENTAÇÃO - ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Art. 11. Havendo necessidade de movimentação de pessoa presa de outro Estado da Federação para o Estado do Tocantins, por interesse do Poder Judiciário, do Estado de origem, da própria pessoa presa ou por seu procurador, o pedido deverá ser protocolizado na forma do art. 5º desta Portaria, devendo o pedido vir ainda instruído com os seguintes documentos:

I - autorização do Juízo de destino;

II - mandado de prisão, se for o caso, de pessoa presa sem processo judicial no estado do Tocantins.

§1º A responsabilidade pelo recambiamento e sua execução ficará a cargo do Estado requerente e/ou do Juízo que o determinou, exceto quando o pedido for por interesse da pessoa presa, oportunidade em que deverá retirar a guia para pagamento de despesas quando da decisão que autoriza a transferência/remoção.

Art. 12. A transferência/permuta para o Estado do Tocantins de pessoa presa por sentença transitada em julgado em outra unidade da Federação se dará observados os termos desta Portaria e as seguintes condições:

I - a qualificação e periculosidade;

II - a unidade federada de origem;

III - o fato típico pelo qual foi condenado;

IV - a pena a cumprir e o estágio atual do cumprimento;

V - os motivos do pedido da transferência;

VI - a existência de vaga;

VII - a unidade prisional adequada;

VIII - a conveniência e oportunidade do pedido.

DAS ESCOLTAS

Art. 13. Havendo deferimento de transferência, nos moldes já descritos nesta Portaria, ficará a respectiva escolta sob a responsabilidade e a cargo da Unidade Prisional custodiante da pessoa (as) presa (as) a ser transferida, devendo obrigatoriamente contatar, previamente, a Unidade Prisional de destino, bem como a Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, objetivando viabilizar a confirmação do procedimento de escolta (agendamento, horário, alimentação, vestuário, etc.), evitando-se com isso a ocorrência de falhas (desencontros, retorno de escolta, etc.), fato este que ensejará a devida apuração e responsabilização dos envolvidos, em caso de descumprimento.

Art. 14. Verificando/avaliando o Diretor custodiante da(s) pessoa(s) presa objeto da transferência devidamente autorizada, que não dispõe no momento dos mecanismos (agentes, veículos, armamento) necessários e aptos a realizar com a devida segurança e celeridade, considerando-se a periculosidade e a quantidade de presos no referido procedimento, deverá apresentar justificativa formal a Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR para que disponibilize meios adequados para a imediata transferência.

Art. 15. As escoltas interestaduais e extraordinárias serão organizadas pela Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, devendo ser composta por servidores efetivos do Sistema Penitenciário do Tocantins.

Art. 16. Realizado o ato processual, referente à pessoa presa de outro Estado da Federação, cumpre à Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, através da escolta, proceder à imediata devolução da pessoa presa à Unidade Prisional e/ou Estado de origem.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Estas normas gerais não abrangem a transferência de pessoas presas que, por força de condenação, progressão ou regressão, necessitem ser transferidas para Unidade Prisional compatível com o seu novo regime.

Art. 18. A Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção - GICR, se identificadas irregularidades no cumprimento desta Portaria, poderá adotar as providências cabíveis junto à Corregedoria do Sistema Penitenciário.

Art. 19. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário de Cidadania e Justiça

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 873, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de envelopes e etiquetas para a expedição de notificações, no intuito de atender as necessidades do PROCON/TO.

Considerando o aumento crescente no número de atendimentos do PROCON/TO resultou em mais abertura de processos administrativos, e isso fez com que a demanda com envio de correspondências também se elevasse, o que justifica uma maior utilização de envelopes e etiquetas no setor de notificações e gerência de atendimento deste órgão. Desta forma, a fim de suprir a falta dos respectivos materiais e manter em dia as nossas atividades, necessário se faz a aquisição imediata dos produtos para abastecimento das unidades do PROCON.

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica, às fls. 156/157 e Ato Motivado nº 17/2018, às fls. 158;

Considerando ainda, o Parecer nº 150/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 236/241;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a empresa as empresas C.F. DA SILVA, CNPJ: 04.853.505/0001-50 pelo valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais) e ENZO PART. E SOL. EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 01.776.866/0001-51, pelo valor de R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais), para aquisição de envelopes e etiquetas para atender as necessidades dos setores da Superintendência do Procon, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça, contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/00778.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 2018/17010/001115

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial

INTERESSADO: JOSÉ WILMAR NORONHA AGUIAR

A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria 665, de 03/09/2018, publicada no DOE 5.192, por intermédio de seu Presidente, NOTIFICA Vossa Senhoria da abertura do processo acima indicado, cujo objeto se trata de apurar possível lesão ao erário tendo como objeto os contratos nº 011/2014 e 027/2013, processo nº 2012/17010/001615.

Fica, ainda, Vossa Senhoria CIENTIFICADO que será concedido o prazo de 10 dias, contados a partir desta notificação, para que, querendo, exerça o direito ao contraditório em ampla defesa, podendo, para tanto, prestar as informações necessárias, por escrito, bem como juntar documentos que julgue interessante para o deslinde da causa.

Por fim, será franqueado acesso aos autos do processo original para possível extração de cópias, devendo Vossa Senhoria apresentar requerimento junto ao Setor de Tomada de Contas, localizado na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, se assim entender necessário.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Presidente Comissão de Tomada de Contas

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 2018/17010/001115
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES

A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria 665, de 03/09/2018, publicada no DOE 5.192, por intermédio de seu Presidente, NOTIFICA Vossa Senhoria da abertura do processo acima indicado, cujo objeto se trata de apurar possível lesão ao erário tendo como objeto os contratos nº 011/2014 e 027/2013, processo nº 2012/17010/001615.

Fica, ainda, Vossa Senhoria CIENTIFICADA que será concedido o prazo de 10 dias, contados a partir desta notificação, para que, querendo, exerça o direito ao contraditório em ampla defesa, podendo, para tanto, prestar as informações necessárias, por escrito, bem como juntar documentos que julgue interessante para o deslinde da causa.

Por fim, será franqueado acesso aos autos do processo original para possível extração de cópias, devendo Vossa Senhoria apresentar requerimento junto ao Setor de Tomada de Contas, localizado na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, se assim entender necessário.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Presidente Comissão de Tomada de Contas

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 2018/17010/001115
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial
INTERESSADO: OELBH RODRIGUES DA SILVA

A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria 665, de 03/09/2018, publicada no DOE 5.192, por intermédio de seu Presidente, NOTIFICA Vossa Senhoria da abertura do processo acima indicado, cujo objeto se trata de apurar possível lesão ao erário tendo como objeto os contratos nº 011/2014 e 027/2013, processo nº 2012/17010/001615.

Fica, ainda, Vossa Senhoria CIENTIFICADO que será concedido o prazo de 10 dias, contados a partir desta notificação, para que, querendo, exerça o direito ao contraditório em ampla defesa, podendo, para tanto, prestar as informações necessárias, por escrito, bem como juntar documentos que julgue interessante para o deslinde da causa.

Por fim, será franqueado acesso aos autos do processo original para possível extração de cópias, devendo Vossa Senhoria apresentar requerimento junto ao Setor de Tomada de Contas, localizado na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, se assim entender necessário.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Presidente Comissão de Tomada de Contas

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 2018/17010/001115
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial
INTERESSADO: PABLO FORLAN CAVALCANTE ALMEIDA

A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria 665, de 03/09/2018, publicada no DOE 5.192, por intermédio de seu Presidente, NOTIFICA Vossa Senhoria da abertura do processo acima indicado, cujo objeto se trata de apurar possível lesão ao erário tendo como objeto os contratos nº 011/2014 e 027/2013, processo nº 2012/17010/001615.

Fica, ainda, Vossa Senhoria CIENTIFICADO que será concedido o prazo de 10 dias, contados a partir desta notificação, para que, querendo, exerça o direito ao contraditório em ampla defesa, podendo, para tanto, prestar as informações necessárias, por escrito, bem como juntar documentos que julgue interessante para o deslinde da causa.

Por fim, será franqueado acesso aos autos do processo original para possível extração de cópias, devendo Vossa Senhoria apresentar requerimento junto ao Setor de Tomada de Contas, localizado na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, se assim entender necessário.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Presidente Comissão de Tomada de Contas

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 2018/17010/001115
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial
INTERESSADO: PAULO VICTOR INÁCIO CAMARGO

A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria 665, de 03/09/2018, publicada no DOE 5.192, por intermédio de seu Presidente, NOTIFICA Vossa Senhoria da abertura do processo acima indicado, cujo objeto se trata de apurar possível lesão ao erário tendo como objeto os contratos nº 011/2014 e 027/2013, processo nº 2012/17010/001615.

Fica, ainda, Vossa Senhoria CIENTIFICADO que será concedido o prazo de 10 dias, contados a partir desta notificação, para que, querendo, exerça o direito ao contraditório em ampla defesa, podendo, para tanto, prestar as informações necessárias, por escrito, bem como juntar documentos que julgue interessante para o deslinde da causa.

Por fim, será franqueado acesso aos autos do processo original para possível extração de cópias, devendo Vossa Senhoria apresentar requerimento junto ao Setor de Tomada de Contas, localizado na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, se assim entender necessário.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Presidente Comissão de Tomada de Contas

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 2018/17010/001115
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial
INTERESSADO: SÉRGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON

A Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria 665, de 03/09/2018, publicada no DOE 5.192, por intermédio de seu Presidente, NOTIFICA Vossa Senhoria da abertura do processo acima indicado, cujo objeto se trata de apurar possível lesão ao erário tendo como objeto os contratos nº 011/2014 e 027/2013, processo nº 2012/17010/001615.

Fica, ainda, Vossa Senhoria CIENTIFICADO que será concedido o prazo de 10 dias, contados a partir desta notificação, para que, querendo, exerça o direito ao contraditório em ampla defesa, podendo, para tanto, prestar as informações necessárias, por escrito, bem como juntar documentos que julgue interessante para o deslinde da causa.

Por fim, será franqueado acesso aos autos do processo original para possível extração de cópias, devendo Vossa Senhoria apresentar requerimento junto ao Setor de Tomada de Contas, localizado na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, se assim entender necessário.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Presidente Comissão de Tomada de Contas

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2018/38960/001068.
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 004/2018.
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF.
CONVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO.
CNPJ: 17.684.344/0001-60.
OBJETO: Constitui objeto do presente do convênio a Cooperação Técnica da AGETO para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica urbana no Setor Taquari, nas Avenidas TNS 02, TNS 04, TNS 08 e TLO 05, em Palmas - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: A vigência deste Convênio esta vinculada à duração da execução de seu objeto, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 4.195.903,77 (Quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e sete centavos), da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1152 4121.
NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0225
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05/12/2018
SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresimin - Secretário
Virgílio da Silva Azevedo - Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 2016/37000/000.195.

Aditivo nº 3.

Contrato nº 035/2016.

Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA.

Contratada: ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS.

Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2018.

Signatários: Claudinei Aparecido Quaresmin - Representante da Contratante

Mônica de Barros Nascimento - Representante da Contratada.

Rogério Vianna Moreira dos Santos - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3441, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, em razão de aposentadoria FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA, matrícula nº 419567-2, Professora Normalista, da função de Assessora de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 26 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3442, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, em razão de aposentadoria, FRANCISCA MARIA SOARES MELO, matrícula nº 469110-1, Assistente Administrativo, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 26 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 3443, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, em razão de aposentadoria, MIRENE DIAS LACERDA DE CASTRO, matrícula nº 748125-2, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral do Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 26 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3444, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR CLACI MARIA BENATI, matrícula nº 433217-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Madre Belém, nesta Capital, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3445, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR CLACI MARIA BENATI, matrícula nº 433217-3, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, nesta Capital, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/008132

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

O Objeto deste Acordo é a cooperação técnica entre as partes para promover e certificar o curso de Pós-graduação - Especialização em Gestão Educacional a ser oferecido em Complementação de Estudos do Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, promovido pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, à equipe gestora e professores líderes da rede pública estadual e municipal de ensino do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 14/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1072/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: BRAUN DE MORAES AGUIAR Matrícula 741696-3	036/2018 2018/25000/0315	JONATAS ALVARENGA CARVALHO	Contratação de Consultor individual GENEXUS.
Fiscal Substituto: LUCAS FERREIRA CUNHA Matrícula 1507250-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, aos 03/12/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.075, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão ou função de confiança com atribuições e competências próprias de administração tributária, para fins de percepção do Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF e desenvolvimento funcional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 10 e no §1º do art. 21, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e no art. 5º, parágrafo único, do Decreto 5.164, de 08 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º São atribuições e competências próprias de administração tributária, para fins de percepção pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF e de desenvolvimento funcional, os seguintes cargos:

I - Secretário de Estado;

II - Subsecretário;

III - Assessores, Presidentes, Superintendentes, Corregedores, Diretores, Gerentes, Delegados, Supervisores e demais Chefes que integram a estrutura organizacional desta Secretaria, nos termos do Anexo II da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, também, ao Auditor em atividade em qualquer unidade desta Secretaria, quando designado por ato do Secretário da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º É revogada a Portaria SEFAZ nº 453, de 30 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00500
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA - FIPE
OBJETO: Prestação de Serviços de elaboração de tabela mediante cotação dos valores venais para veículos automotores, automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e micro-ônibus, motos, e similares, registrados no DTRAN/TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 06/11/2018 a 06/11/2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carlos Antônio Luque - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000856
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Locação de Imóvel para atender a Agência de Atendimento de Aurora do Tocantins - TO, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Taguatinga - TO
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2018 até 1º de novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Gleomar de Souza Santos - Representante Legal.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº 279/2018

PROCESSO Nº: 2016/6040/504134
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/003781
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.830
INTERESSADO: TEMPERFRIO - DISTRIB. E IMP. DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.451.568-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. BENEFÍCIO FISCAL TARE. COMPROVADO
RECOLHIMENTO DO ICMS. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, quando o sujeito passivo comprovou o recolhimento do ICMS, objeto da exigência fiscal, de acordo com o disposto no TARE.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constantes do auto de infração 2016/003781 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 5.366,36 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) R\$ 1.087,86 (mil, oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) referente aos campos 4.11 e 5.11 respectivamente. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de novembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 280/2018

PROCESSO Nº: 2015/6830/500336
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/003877
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.849
INTERESSADO: MARQUES FILIPE DA SILVA
CPF Nº: 027.808.781-77
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MERCADORIA EM TRÂNSITO. DOCUMENTO COM DATA DE VALIDADE VENCIDA. VEÍCULO COM DEFEITO MECÂNICO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, que exige ICMS sobre mercadoria em trânsito, quando constatado que o defeito no veículo transportador ocasionou o retardamento do transporte.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração 2015/003877 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 18.824,46 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente o campo 4.11. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de outubro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 281/2018

PROCESSO Nº: 2015/6840/500111
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/002845
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.777
 INTERESSADO: ANTONIO LUIZ LUCKMANN
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.403.186-3
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE REGISTRO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PRODUTOS COM ISENTÃO E CRÉDITO PRESUMIDO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS sobre produtos com saídas beneficiadas com isenção e crédito presumido, conforme disposto na legislação.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração 2015/002845 e absolver o sujeito passivo dos valores de R\$ 20.911,20 (vinte mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) R\$ 24.988,30 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) referente aos campos 4.11 e 5.11 respectivamente. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Francisco Santiago de Araújo, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Sani Jair Garay Naimayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 282/2018

PROCESSO Nº: 2013/6040/504591
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003325
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.561
 RECORRENTE: MAGAZINE LILLIANI S/A
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.386.453-5
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESETADUAL

EMENTA

ICMS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. DOCUMENTO DEVIDAMENTE REGISTRADO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS por falta de registro de notas fiscais de saídas, quando comprovado nos autos que as notas fiscais estão devidamente registradas no livro próprio.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2013/003325 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 30.847,01 (trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo), referente o campo 4.11. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Sani Jair Garay Naymayer. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 99, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 99, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.480.043-3	E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS		

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.474.700-1	SHOPPING DAS BEBIDAS EIRELI - ME	1716703 COLMEIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS-DEC. 2912/06		

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.489.774-7	J. A. ALVES DIAS EIRELI ME	1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS-DEC. 2912/06		

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.489.603-2	R M SILVA COMÉRCIO - ME	1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS			Insc. Estadual Razão social 29.017.387-6 PRIME COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.038.451-6 EDUARDO CÉSAR DUTRA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.046.202-9 CALDOS E CALDOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.046.649-0 S. L CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.055.858-0 MORENO & PEREIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.055.945-6 BERNARDES & BERNARDES LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.063.976-0 PORTUGAS PIZZARIA, SORVETERIA E LANCHES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/10/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.067.364-0 MATRIX PRODUCOES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.068.166-9 GRAFICA CIDADE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.069.056-0 ENGETEC ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.069.514-7 LOCOMAQ PALMAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.070.166-0 GUEDES E QUEIROZ LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/11/2018	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
			Insc. Estadual Razão social 29.342.931-6 JARDIM E SILVA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.375.041-6 AUTO PEÇAS FOCCOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.386.758-5 DISMOBRAS IMP EXP E DISTRIB. DE MOVEIS E ELETRODOMEST. LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "N" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.387.204-0 FATHO LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.388.732-2 G & K COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.395.205-1 VARANDA BUFFET E DECORAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.396.684-2 COMERCIAL ABC DE CEREAIS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.397.497-7 TAMANE CONVENIÊNCIAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.399.744-6 M. G. NASCIMENTO E CIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.401.661-9 GLAMOUR GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/10/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.403.191-0 AURORA LAVANDERIA E CONFEÇÕES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.404.385-3 NAVESA CAMINHOS E ONIBUS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.424.638-0 OTICAS MATTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.430.644-7 AGUA DA MINA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.434.116-1 REAL MARMORES E GRANITOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.440.191-1 S & S COMÉRCIO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.443.989-7 R. P. DE JESUS ANDRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.444.192-1 TEX COURIER S.A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.448.329-2 CAPITAL CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA M Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.450.581-4 PEG PAG CONTINENTAL EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.450.641-1 VILLA ENCANTO-GESTÃO DE CASA DE FESTAS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.451.751-0 PHOTON NEGÓCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.452.632-3 MIRRA SPA BELEZA E BEM STAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
			Insc. Estadual Razão social 29.453.241-2 E D MONTEIRO EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.454.011-3 L B COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.995-7 FARMACIA DOS TRABALHADORES JK LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.454.600-6 J L DA SILVEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.480.024-6 R. R. DA SILVA ARAÚJO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.455.470-0 S DE CASTRO FRAGA - EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.480.061-1 TOGRAN MARMORES E GRANITOS EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.455.723-7 RED RENTAL - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.480.618-0 CONFRARIA BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.457.259-7 ESPAÇO CLEAN ESTÉTICA CORPORAL & FACIAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.357-9 FUTURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.457.637-1 ARAUJO & GUARDIOLA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.475-3 COMERCIAL ALVORADA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.460.347-6 ELNICA LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.079-1 L G DOS SANTOS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/10/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.461.128-2 MC COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.486.058-4 ROTA DO MAR VIAGENS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.466.084-4 RRS COMÉRCIO VAREJISTA DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.487.016-4 COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.468.008-8 J M COELHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.487.279-5 MARTINS E SANTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.470.567-8 TOK KARAOKE LTDA EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.487.281-7 AT & T COMÉRCIO DE CONFECCOES -EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.471.079-5 D & I ALIMENTOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.487.298-1 MILTON RIBEIRO COSTA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.472.708-6 D. E. C. FELIX DA SILVA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721000 PALMAS	00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
		00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.472.994-1 PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.380.253-0 NACAL NATIVIDADE CALCARIO AGRICOLA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/11/2018	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.473.154-7 DELILO COMERCIAL EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.412.368-7 JOÃO ALVES RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 23/11/2018	Município 1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.474.020-1 CENTRO OESTE TAXI AEREO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.440.794-4 MARCO ALEXANDRE BRONSON E SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.474.450-9 ALUMINIO PALMAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.445.625-2 FÁBIO ANTÔNIO ALBERTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.474.790-7 SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.453.260-9 DIEGO VELASCO MAGALHÃES MIRANDA OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.475.184-0 J L V DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.247-8 LEILA FABIANE HARTWIG Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Insc. Estadual Razão social 29.477.632-0 PONTUAL IRRIGAÇÃO ATACADISTA - EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.247-8 LEILA FABIANE HARTWIG Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.477.808-0 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.457.883-8 HUMBERTO BORGES TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.459.142-7 FARMÁCIA ECONÔMICA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.444.550-1 F DE SOUSA LOBAO FILHO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.460.851-6 LEIDIANE PEREIRA RODRIGUES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 05/11/2018	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual Razão social 29.450.543-1 MARIA DIAS DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.467.115-3 PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.450.838-4 ISAAC COSTA CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.469.620-2 MAYSA VENDRAMINI ROSAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.461.679-9 SOUSA & SOUSA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.473.523-2 CARLOS RIBEIRO BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.464.903-4 VANEIR GOMES DO COUTO DE PAULA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1708254 FORTALEZA DO TABOCAO
Insc. Estadual Razão social 29.485.665-0 HUMBERTO DE ALENCAR TORMIN BORGES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.472.525-3 ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.485.836-9 SEYMOUR AUGUSTO RONCON Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.477.040-2 ERANIDES PINHEIRO DA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razão social 29.487.394-5 M. D. CASTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BABIDAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.481.680-1 MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.488.740-7 MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.485.615-3 WANDERLEY COELHO DA SILVA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.488.745-8 MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.486.982-4 RICHARD R DE SOUZA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA
00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO		00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.027.559-8 HELIA MARIA FIGUEIREDO ONÇA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1718758 RIO SONO	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.037.372-7 DARCI CLAUDINO FORGIARINI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/11/2018	Município 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.063.548-9 SUELENA R. DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/10/2018	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.341.632-0 JOSE DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.354.952-4 R. L. DE FRANÇA -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/10/2018	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.371.753-2 CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.395.530-1 CELMA FERNANDES DOS SANTOS SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.384.658-8 MARIA DA SUNÇÃO MOREIRA COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.418.002-8 ANTONIO DA SILVA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.403.515-0 M BENTA DO NASCIMENTO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.432.612-0 MINI MERCADO SÃO JOÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.409.714-7 IOLANDA FERREIRA DA CUNHA CAVALCANTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.435.470-0 PEDRO RODRIGUES LOPES FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.431.081-9 TEDAG PREMOLDADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.435.512-0 ARLEUÇON PEREIRA LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1707306 DUERE
Insc. Estadual Razão social 29.436.302-5 J V S LIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.440.352-3 CIAL COMERCIAL DE FRUTAS E FRIOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.437.502-3 SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716703 COLMEIA	Insc. Estadual Razão social 29.444.043-7 FRANCISCO MARQUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 26/11/2018	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.451.356-8 ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/11/2018	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.486.642-6 MATEUS ALVES VILELA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/10/2018	Município 1703107 BARROLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.451.758-8 JOÃO ELPÍDIO DE SOUZA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1709500 GURUPI	00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.458.908-2 JAIR ROBERTO VANDRESEN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1707306 DUERE	Insc. Estadual Razão social 29.415.005-6 REGICLEBER RODRIGUES MACHADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.463.628-8 APARECIDO DA SILVA SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.438.374-3 OZEAS JESUS DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.470.248-2 WILSON GUIMARÃES DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/11/2018	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.448.028-5 SILVANICE MARIANO DE CASTRO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.476.740-1 A L LEITAO BRITO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.459.245-8 SOUZA MASTER & EXPRESSO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.481.192-3 CIRO PROCOPIO JUNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 12/11/2018	Município 1720853 SUCUPIRA	Insc. Estadual Razão social 29.483.558-0 IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.481.770-0 SEMEAGRO AGRONEGÓCIOS EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/11/2018	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.488.683-4 MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/11/2018	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.481.801-4 JOANITO NAVES CAVALCANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 05/11/2018	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.481.815-4 EDUARDO SCANNAVINO DE QUEIROZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1703867 CARIRI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.376.687-8 R S CONCEIÇÃO COMÉRCIO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.482.370-0 ELTON DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1707306 DUERE	Insc. Estadual Razão social 29.417.653-5 DANILLO M. OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.482.638-6 LUIS DE SOUSA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.421.872-6 JALISON JAIME FELIX PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1718303 PRAIA NORTE
Insc. Estadual Razão social 29.484.424-4 MARCELO SILVA MENDONÇA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 19/11/2018	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.428.371-4 R. A. SARAIVA CONFECÇÕES ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.485.371-5 A. P. SUPERMERCADO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.438.153-8 MENDONÇA & CHIMENDES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/11/2018	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.489.363-6 MAIS SABOR GESTAO EM ALIMENTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/10/2018	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.449.150-3 VITORINO ARRUDA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1702208 ARAGUATINS
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA		Insc. Estadual Razão social 29.452.901-2 DEUDINEY PEREIRA LOPES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.018.060-0 JOSE FERREIRA VILACA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.482.613-0 KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.065.428-9 BARROLÂNDIA COM VAREJ DE MOTOCICLETAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1703107 BARROLANDIA	00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.454.735-5 HELIA BARROS DA GLORIA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.481.151-6 OZILEI C. DE OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/10/2018	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.474.005-8 DARCI ABADE DOS SANTOS COMÉRCIO DE BEBIDAS - EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1721109 TOCANTINIA	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.484.481-3 JOAO PEDRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/10/2018	Município 1703107 BARROLANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.389.546-5 BALTEIR COELHO DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1718940 SANDOLANDIA
		Insc. Estadual Razão social 29.436.748-9 MS MARMORE E GRANITOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1715754 PALMEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.438.770-6 M. T. CASSIANO SILVA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1700707 ALVORADA	Insc. Estadual Razão social 29.449.902-4 J.S. OLIVEIRA & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.453.523-3 COMIDA CASEIRA PANELA DE BARRO- EIRELE-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.450.174-6 FLAVIO DA ROSA SILVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 09/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.454.803-3 EDIVALDO MARTINS DA SILVA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 28/11/2018	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.452.966-7 GIRASSOL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1718451 PUGMIL
Insc. Estadual Razão social 29.473.985-8 ROSANIA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/11/2018	Município 1715754 PALMEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.453.495-4 EDINALDO ROBERTO NUNTEMANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.489.029-7 MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.454.789-4 ALANO NOLETO ROCHA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO			
Insc. Estadual Razão social 29.019.603-5 TRANSBRASILIANA ENCOMENDA E CARGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.234-7 MANOEL ADOLFO NOGUEIRA ROSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.019.604-3 TRANSBRASILIANA TRANSPORTES TURISMO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.459.130-3 PAULO CESAR BORIN FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.340.635-9 R. FERNANDES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.460.092-2 VERENA IDA SCHULZE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.376.774-2 TRANSUDARIO TRANSPORTADORA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.462.744-8 RONALDO PAULO DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.380.399-4 L. A. SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.462.749-9 JOSE ANTONINO OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.387.520-0 FILOMENO TAVAEIRA CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.464.182-3 J S PANTALEÃO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.400.301-0 ANDRADE SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/11/2018	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.465.781-9 A L COSTA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/11/2018	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.423.573-6 GILVAN RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/11/2018	Município 1703909 CASEARA	Insc. Estadual Razão social 29.466.303-7 RONE SANTOS ALMEIDA - TRANSPORTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.424.716-5 LONGONIO DIAS ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.472.226-2 PABLO JANKIEL FRITZEN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 13/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.425.713-6 FRANCISCO JOSÉ BENICIO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.474.215-8 JOSIMAR BRITO DE SOUZA - EILELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.430.012-0 VANDERLEI AMERICO PINTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1718899 SANTA RITA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.477.342-8 V S DE CARVALHO E CIA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.432.904-8 J V M TRANSPORTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.477.837-3 JOSÉ RODRIGUES DAQ SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.433.079-8 RONAN DE OLIVEIRA FRANCO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.479.482-4 GERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 09/11/2018	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.436.948-1 FELIX E MIRANDA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.484.959-9 SLS ATACADISTA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.439.073-1 TRANSPORTADORA MILENIUM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.486.763-5 BRUNO CRISTOFOLINI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/11/2018	Município 1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS
		Insc. Estadual Razão social 29.488.839-0 COMERCIAL DE TRANSPORTE URU EIRELI - FILIAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/11/2018	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2018. Abertura dia 20.12.2018 às 09h30min (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (caneta, caderno, café, etc.), para atender às necessidades da SEDEN, Proc. 00.108/1901/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 126/2018. Abertura dia 18.12.2018 às 09h30min (horário de Brasília). Serviços de coffee break, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.035/4100/2018, Recurso: FNAS, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

CREDENCIAMENTO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 2018/3897/00.274

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide considerar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de captação, transporte e distribuição de água com desinfecção, para consumo humano, por meio de caminhão tipo Tanque (caminhão-pipa), a fim de atender às demandas de municípios tocaninenses em situação de estiagem, com duração prevista para 03 (três) meses, conforme segue:

CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	PLACA	CIDADE
DIONES PACINI SEPULVIDA 00978367103	17.548.381/0001-40	MVM 8152	DIANÓPOLIS - TO
ERNESTO DE FARIAS MACHADO	002.303.851-92	CVP 3323	PARANÃ - TO, ARAIAS - TO

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 205/2018

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 00.312/2500/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks), que teve como vencedora a empresa: SOLUÇÃO T I - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA, no grupo 01, no valor de R\$ 68.599,52 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 68.599,52 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), com a economia de 18,17% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO Nº 064/2018
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 181/2018

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.817/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo (coletes balísticos), para atender às necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, em atendimento a resposta a pedido de esclarecimento do pregão em epígrafe, exarada pela SECIJU, para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I ao edital.

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustíveis e aditivos, por intermédio de rede credenciada, para atender às embarcações (motores de popa), veículos locados, cedidos e de propriedade da Polícia Militar do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/12/2018 das 8:00hs às 14:00hs.

Palmas, 05 de Dezembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2018.39000.000039	Cynthia Barbosa Pires Azevedo	Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis	29/2018	BRASIDAS EIRELI	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente (COMPOSTEIRA), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
	Número Funcional 11219971-1	Número Funcional 9081496			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 126, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio julho/2018 a julho/2020, os seguintes representantes:

I) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FACIEI;

Titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho
Suplente: Marcella Gonçalves do Vale

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 042,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 042,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	JOSE GERALDO LEMOS	592344	5	484.160.886-91	Enfermeiro	017. HGPDA	Alterar para máximo	Pedido de revisão de grau	06/01/2015
02	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	880891	4	786.928.061-53	Assistente Social	017. DIGEHE	Alterar para médio	Pedido de revisão de grau	02/04/2018

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 043,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 043,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD	1177010	1	220.793.168-42	Médico	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	01/05/2018
02	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	1026844	1	911.667.051-53	Médico	017. HOSREFARR	Concessão Inicial	Máximo	01/07/2018
03	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	502574	3	395.117.153-72	Cirurgião Dentista	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	30/07/2018
04	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	502574	3	395.117.153-73	Cirurgião Dentista	017. HOSREFAUG	Mudança de Unidade	Máximo	30/07/2018
05	ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	1190075	1	510.564.965-68	Psicólogo	017. HIPDHR	Concessão Inicial	Médio	17/08/2018
06	ANDREA SILVA ARAUJO	605818	2	491.285.152-34	Enfermeira	017. SCER2	Concessão Inicial	Médio	20/07/2018
07	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	559808	5	450.764.481-04	Assistente Social	017. CIAMCDRSC	Retorno de LIP	Médio	06/08/2018
08	CAMILA FLOR SILVA	1137751	1	013.482.551-96	Enfermeira	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	15/07/2018
09	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	973893	1	859.605.511-87	Auxiliar de Serviços de Saúde	017. HOSREFGUR	Revisão de grau	Mínimo	01/01/2018

10	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	31024	3	000.062.721-69	Técnica em Enfermagem	017. HOSREFARA	Mudança de Unidade	Máximo	10/05/2018
11	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	31024	2	000.062.721-70	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA	Mudança de Unidade	Máximo	10/05/2018
12	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	1206648	1	744.392.433-04	Nutricionista	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Mínimo	26/06/2018
13	FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO	963097	3	851.082.788-53	Médico	017. HIPDHR	Concessão Inicial	Máximo	03/08/2013
14	GLEYDSON ALVES NOLETO	945850	1	835.686.461-53	Auxiliar de Enfermagem	017. HRPALSM	Mudança de Unidade	Máximo	03/09/2018
15	IVO KOPKE DA SILVA	616294	3	499.298.527-00	Médico	017. DIGEHE	Concessão Inicial	Médio	22/04/2015
16	JOAO LUIZ FILHO	461092	2	366.578.166-34	Médico	017. GESVO	Mudança de Unidade	Máximo	17/05/2017
17	JOSE LEITE DE SA NETO	336730	3	266.542.373-15	Médico	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Médio	19/04/2018
18	JULIETA DA SILVA GAMA MENDES	1016750	1	899.020.761-49	Auxiliar de Enfermagem	017. HIPDHR	Retorno de LIP	Máximo	03/07/2018
19	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	1135492	1	000.805.981-02	Assistente de Serviços de Saúde	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Mínimo	01/11/2017
20	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	710109	2	590.982.361-20	Técnica em Enfermagem	017. HRDAOB	Concessão Inicial	Máximo	06/08/2018
21	LETTICIA FEITOSA DOS SANTOS	1291513	1	934.466.401-34	Enfermeira	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Máximo	08/08/2018
22	LIDIANE FRANCIELINO BUENO MARQUES	1127934	1	008.232.551-07	Assistente de Serviços de Saúde	017. HRTCL	Mudança de serviço, setor ou seção	Mínimo	25/07/2018
23	LUCIANA EMRICH PARDINI VEIGA	1188470	1	478.730.191-87	Farmacêutico Bioquímico	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	Médio	01/08/2018
24	LUDMILA BATISTA DE BULHOES ALMEIDA	1137204	1	013.219.801-08	Técnica em Enfermagem	017. HOREMITO	Retorno de LIP	Máximo	15/02/2018 a 30/06/2018
25	MALUZYA AVILA DE OLIVEIRA SOUSA	11144890	1	008.266.051-41	Assistente Social	017. HIPDHR	Concessão Inicial	Médio	01/09/2018
26	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	617572	1	500.371.531-53	Auxiliar de Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	23/07/2018
27	MERCIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	945721	1	835.524.211-49	Psicólogo	017. HGPDAF	Mudança de Unidade	Médio	31/07/2018
28	MIRIAM CRISTINA BECKER	834560	6	728.611.779-34	Psicólogo	017. HGPDAF	Concessão Inicial	Médio	31/07/2018
29	ND SILVA LIMA	548677	3	439.229.371-87	Técnica em Enfermagem	017. HGPDAF	Mudança de Unidade	Máximo	19/06/2018
30	ORIVALDO MENDES CUNHA	381588	2	302.148.071-34	Analista em Controle de Zoonoses	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Mínimo	01/09/2017
31	PAULA LIMA VIANA	833189	2	724.199.891-04	Psicólogo	017. CIAMCDRSC	Retorno de LIP	Médio	01/08/2018
32	PAULO RICARDO ALVES BOTELHO	1164228	1	032.508.791-18	Assistente de Serviços de Saúde	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Mínimo	02/08/2018
33	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	1277693	1	009.178.701-74	Enfermeiro	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Máximo	15/07/2018
34	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	419014	3	333.109.472-20	Médico	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	01/08/2016
35	RUTH LEONCIO DE ALMEIDA	1189131	1	487.612.903-78	Médico	017. HOSREFGUR	Mudança de Unidade	Máximo	26/08/2016
36	SANDRA REGINA VALEJO RIBEIRO	655196	2	535.260.585-04	Técnica em Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	26/06/2018
37	SHARILLEANE BEZERRA LIMA	955817	1	844.462.691-00	Enfermeira	017. HIPDHR	Mudança de Unidade	Máximo	02/08/2018
38	SIDICLEIA PEREIRA DIAS DE CASTRO	873655	3	780.670.571-68	Enfermeira	017. HOSREFGUA	Mudança de serviço, setor ou seção	Mínimo	01/03/2014 a 01/02/2016
39	THALITA JOACIA ALMEIDA SANTOS	1156179	1	025.356.283-09	Técnica em Enfermagem	017. HIPDHR	Retorno de LIP	Máximo	01/06/2018

**PORTARIA - 659/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2018.30550.003830**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
146/2018	2018/3830	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	O presente contrato tem como objetivo estabelecer critérios básicos a serem considerados na aquisição de fórmula alimentar especial, destinada ao atendimento do paciente MIGUEL VICTOR DA SILVA LIAL paciente com diagnóstico de Alergia à Proteína do Leite de Vaca e Refluxo Gastroesofágico de acordo com relatório médico e, decisão judicial autos nº 0010558-38.2018.827.2729; e MIGUEL BORGES DE SOUSA ARAUJO, paciente com diagnóstico médico de Alergia à Proteína do Leite de Vaca de acordo com relatório médico e decisão judicial autos nº 0003518-44.2018.827.0000 e ANTONELLE MARIA PEIXOTO LIMA, paciente com diagnóstico médico de Alergia à Proteína do Leite de Vaca e Intolerância a Lactose de acordo com relatório médico e decisão judicial autos nº 0012532-13.2018.827.2729.

CONTRATO Nº 146/2018			
DIRETORIA	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Josiane Alcantara Buzachi Garcia de Sa Matrícula: 385510-4	Sthefany Almeida Lima Matrícula: 11189460-1	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 51615541

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11/10/2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-742/2018/SES/GABSEC

Republicada para correção

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Cap. I, art. 537 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução - CIB/TO Nº 038/2018, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 368/2017, de 06 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o Repasse Financeiro do Componente Básico para o ano de 2018 que altera a Portaria/SESAU/Nº 1.480/2014, de 02 de dezembro de 2014, conforme Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Cap. I, que altera a Portaria GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as Normas de Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);"

Considerando a Resolução - CIB/TO Nº 039/2018, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a Alteração da RESOLUÇÃO - CIB Nº 285/2013, de 13 de novembro de 2013, que "dispõe sobre o Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos Insumos Complementares destinados aos usuários insulino-dependentes do Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS Nº 1.555/2013, de 30 de julho de 2013 e conforme Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017, Cap. I, art. 537."

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar e aprovar as normas de financiamento e de execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica no Estado do Tocantins, mediante a pactuação entre as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

§1º O financiamento do componente Básico da Assistência Farmacêutica é responsabilidade da União, dos Estados e dos municípios, com aplicação mínima dos valores de seus orçamentos próprios, conforme descrito abaixo:

I. União: R\$ 5,58 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS;

II. Estados: R\$ 2,56 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2008, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS;

III. Municípios: R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2008, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

§2º Os recursos financeiros federais serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos).

§3º Os recursos financeiros de que trata o Anexo I referente à contrapartida estadual, serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos), e podem ser acompanhados no site da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (link http://sistemas.saude.to.gov.br/repasses_fundoafundo/index.php).

Art. 2º Aprovar o Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Tocantins, conforme RENAME vigente, para aplicação dos recursos das três esferas de Governo, relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 3º A execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é descentralizada, sendo de responsabilidade dos Municípios, a organização dos serviços e a execução das atividades farmacêuticas, entre as quais: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos de sua competência.

Art. 4º Conforme prevê a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, os municípios poderão, anualmente, utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros, definidos nos termos dos incisos II, III do §1º do art. 1º desta Portaria, para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde, obedecida a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as Leis orçamentárias vigentes.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos da União para as finalidades referidas no caput deste artigo.

Art. 5º Para fins de alocação dos recursos estaduais e municipais, utilizar-se-á a população estimada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período de 1º de julho de 2009 a 1º de julho de 2016.

Art. 6º Para evitar a redução no custeio dos Componentes, os municípios que tiveram a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2009 ou IBGE 2011, terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a população estimada de maior quantitativo populacional. (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, art. 3º, §4º) (com redação dada pela DOU nº 36, seção 1, pág. 64 de 22.02.2018).

Art. 7º Os recursos financeiros de que trata o Anexo II a esta Resolução, referente à complementação da contrapartida estadual para o financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, referente atualização da população IBGE/2016/2011/2009, período de julho 2009 a dezembro de 2016, conforme Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, será transferido no mês subsequente a publicação desta Portaria, com os efeitos financeiros da contrapartida estadual a partir de agosto de 2017 e os valores apresentados no Anexo II deverão ser repassados em parcela única, no mês subsequente a publicação desta Portaria.

Art. 8º Os recursos financeiros para custear os valores previstos desta Portaria estão alocados na Ação Orçamentária: 4174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica, do PPA 2016-2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SESAU/Nº 1.480, de 02 de dezembro de 2014.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DOS INSUMOS PARA OS USUÁRIOS INSULINODEPENDENTES**

* R\$ 2,36 hab/ano para gestão Municipal

* R\$ 2,56 hab/ano para gestão Estadual

ITEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	IBGE/ANO	VALOR MENSAL MUNICIPAL	VALOR MENSAL ESTADUAL	VALOR ANUAL MUNICIPAL	VALOR ANUAL ESTADUAL
1	Abreulândia	2.555	2016	502,48	545,07	6.029,80	6.540,80
2	Aguariópolis	6.307	2016	1.240,38	1.345,49	14.884,52	16.145,92
3	Aliança do Tocantins	5.822	2009	1.144,99	1.242,03	13.739,92	14.904,32
4	Almas	7.605	2009	1.495,65	1.622,40	17.947,80	19.468,80
5	Alvorada	8.526	2016	1.676,78	1.818,88	20.121,36	21.826,56
6	Ananás	9.816	2011	1.930,48	2.094,08	23.165,76	25.128,96
7	Angico	3.401	2016	688,86	725,55	8.026,36	8.706,56
8	Aparecida do Rio Negro	4.672	2016	918,83	996,69	11.025,92	11.960,32
9	Aragominas	5.887	2016	1.157,78	1.255,89	13.893,32	15.070,72
10	Araguacema	6.934	2016	1.363,69	1.479,25	16.364,24	17.751,04

ITEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	IBGE/ ANO	VALOR MENSAL MUNICIPAL	VALOR MENSAL ESTADUAL	VALOR ANUAL MUNICIPAL	VALOR ANUAL ESTADUAL
11	Araguaçu	9.225	2009	1.814,25	1.968,00	21.771,00	23.616,00
12	Araguaína	173.112	2016	34.045,36	36.930,56	408.544,32	443.166,72
13	Araguanã	5.581	2016	1.097,60	1.190,61	13.171,16	14.287,36
14	Araguatins	34.810	2016	6.845,97	7.426,13	82.151,60	89.113,60
15	Arapoema	7.029	2009	1.382,37	1.499,52	16.588,44	17.994,24
16	Arraias	10.913	2009	2.146,22	2.328,11	25.754,68	27.937,28
17	Augustinópolis	17.861	2016	3.512,66	3.810,35	42.151,96	45.724,16
18	Aurora do Tocantins	3.709	2016	729,44	791,25	8.753,24	9.495,04
19	Axixá do Tocantins	9.741	2016	1.915,73	2.078,08	22.988,76	24.936,96
20	Babaçulândia	10.744	2016	2.112,99	2.292,05	25.355,84	27.504,64
21	Bandeirantes do Tocantins	3.460	2016	680,47	738,13	8.165,60	8.857,60
22	Barra do Ouro	4.503	2016	885,59	960,64	10.627,08	11.527,68
23	Barrolândia	5.622	2016	1.105,66	1.199,36	13.267,92	14.392,32
24	Bernardo Sayão	4.653	2009	915,09	992,64	10.981,08	11.911,68
25	Bom Jesus do Tocantins	4.590	2016	902,70	979,20	10.832,40	11.750,40
26	Brasília do Tocantins	2.208	2009	434,24	471,04	5.210,88	5.652,48
27	Brejinho de Nazaré	5.506	2009	1.082,85	1.174,61	12.994,16	14.095,36
28	Buri do Tocantins	10.988	2016	2.160,97	2.344,11	25.931,68	28.129,28
29	Cachoeirinha	2.266	2016	445,65	483,41	5.347,76	5.800,96
30	Campos Lindos	9.604	2016	1.888,79	2.048,85	22.665,44	24.586,24
31	Canirí do Tocantins	4.238	2016	833,47	904,11	10.001,68	10.849,28
32	Carmolândia	2.531	2016	497,76	539,95	5.973,16	6.479,36
33	Carrasco Bonito	4.019	2016	790,40	857,39	9.484,84	10.288,64
34	Caseara	5.193	2016	1.021,29	1.107,84	12.255,48	13.294,08
35	Centenário	2.835	2016	557,55	604,80	6.690,60	7.257,60
36	Chapada da Natividade	3.840	2009	755,20	819,20	9.062,40	9.830,40
37	Chapada de Areia	1.402	2016	275,73	299,09	3.308,72	3.589,12
38	Colinas do Tocantins	34.416	2016	6.768,48	7.342,08	81.221,76	88.104,96
39	Colméia	8.961	2009	1.762,33	1.911,68	21.147,96	22.940,16
40	Combinado	5.070	2009	997,10	1.081,60	11.965,20	12.979,20
41	Conceição do Tocantins	4.541	2009	893,06	968,75	10.716,76	11.624,96
42	Couto de Magalhães	5.477	2016	1.077,14	1.168,43	12.925,72	14.021,12
43	Cristalândia	7.380	2016	1.451,40	1.574,40	17.416,80	18.892,80
44	Crixás do Tocantins	1.694	2016	333,15	361,39	3.997,84	4.336,64
45	Darcinópolis	5.912	2016	1.162,69	1.261,23	13.952,32	15.134,72
46	Dianópolis	21.457	2016	4.219,88	4.577,49	50.638,52	54.929,92
47	Divinópolis do Tocantins	6.823	2016	1.341,86	1.455,57	16.102,28	17.466,88
48	Dois Irmãos do Tocantins	7.294	2016	1.434,49	1.556,05	17.213,84	18.672,64
49	Dueré	4.725	2016	929,25	1.008,00	11.151,00	12.096,00
50	Esperantina	10.651	2016	2.094,70	2.272,21	25.136,36	27.266,56
51	Fátima	4.123	2009	810,86	879,57	9.730,28	10.554,88
52	Figueirópolis	5.369	2016	1.055,90	1.145,39	12.670,84	13.744,64
53	Fladéfilia	8.871	2016	1.744,63	1.892,48	20.935,56	22.709,76
54	Formoso do Araguaia	18.719	2009	3.681,40	3.993,39	44.176,84	47.920,64
55	Fortaleza do Taboão	2.570	2016	505,43	548,27	6.065,20	6.579,20
56	Goiante	5.426	2009	1.067,11	1.157,55	12.805,36	13.890,56
57	Goiatins	12.894	2016	2.535,82	2.750,72	30.429,84	33.008,64
58	Guaraí	25.399	2016	4.995,14	5.418,45	59.941,64	65.021,44
59	Gurupi	84.628	2016	16.643,51	18.053,97	199.722,08	216.647,68
60	Ipueiras	1.918	2016	377,21	409,17	4.526,48	4.910,08
61	Itacajá	7.434	2016	1.462,02	1.585,92	17.544,24	19.031,04
62	Itaguatins	6.226	2009	1.224,45	1.328,21	14.693,36	15.938,56
63	Itapiratins	3.752	2016	737,89	800,43	8.854,72	9.605,12
64	Itaporã do Tocantins	3.135	2009	616,55	668,80	7.398,60	8.025,60
65	Jau do Tocantins	3.983	2009	783,32	849,71	9.399,88	10.196,48
66	Juarina	2.237	2016	439,94	477,23	5.279,32	5.726,72
67	Lagoa da Confusão	12.501	2016	2.458,53	2.666,88	29.502,36	32.002,56
68	Lagoa do Tocantins	4.115	2016	809,28	877,87	9.711,40	10.534,40
69	Lajeado	3.059	2016	601,60	652,59	7.219,24	7.831,04
70	Lavadeira	1.845	2016	362,85	393,60	4.354,20	4.723,20
71	Lizarda	3.791	2016	745,56	808,75	8.946,76	9.704,96
72	Luzinópolis	2.992	2016	588,43	638,29	7.061,12	7.659,52
73	Marianópolis do Tocantins	4.976	2016	978,61	1.061,55	11.743,36	12.738,56
74	Mateiros	2.570	2016	505,43	548,27	6.065,20	6.579,20
75	Maurilândia do Tocantins	3.386	2016	665,91	722,35	7.990,96	8.668,16

ITEM	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	IBGE/ ANO	VALOR MENSAL MUNICIPAL	VALOR MENSAL ESTADUAL	VALOR ANUAL MUNICIPAL	VALOR ANUAL ESTADUAL
76	Miracema do Tocantins	20.396	2011	4.011,21	4.351,15	48.134,56	52.213,76
77	Miranorte	13.363	2016	2.628,06	2.850,77	31.536,68	34.209,28
78	Monte do Carmo	7.654	2016	1.505,29	1.632,85	18.063,44	19.594,24
79	Monte Santo do Tocantins	2.248	2016	442,11	479,57	5.305,28	5.754,88
80	Muricilândia	3.470	2016	682,43	740,27	8.189,20	8.883,20
81	Natividade	9.396	2009	1.847,88	2.004,48	22.174,56	24.053,76
82	Nazaré	4.596	2009	903,88	980,48	10.846,56	11.765,76
83	Nova Olinda	11.616	2016	2.284,48	2.478,08	27.413,76	29.736,96
84	Nova Rosalândia	4.159	2016	817,94	887,25	9.815,24	10.647,04
85	Novo Acordo	4.213	2016	828,56	898,77	9.942,68	10.785,28
86	Novo Alegre	2.352	2016	462,56	501,76	5.550,72	6.021,12
87	Novo Jardim	2.674	2016	525,89	570,45	6.310,64	6.845,44
88	Oliveira de Fátima	1.129	2009	222,04	240,85	2.664,44	2.890,24
89	Palmas	279.856	2016	55.038,35	59.702,61	660.460,16	716.431,36
90	Palmeirante	5.757	2016	1.132,21	1.228,16	13.586,52	14.737,92
91	Palmeiras do Tocantins	6.450	2016	1.268,50	1.376,00	15.222,00	16.512,00
92	Palmeirópolis	8.492	2009	1.670,09	1.811,63	20.041,12	21.739,52
93	Paraíso do Tocantins	49.727	2016	9.779,64	10.608,43	117.355,72	127.301,12
94	Paraná	10.824	2009	2.128,72	2.309,12	25.544,64	27.709,44
95	Pau D'Arco	4.964	2009	976,25	1.058,99	11.715,04	12.707,84
96	Pedro Afonso	13.097	2016	2.575,74	2.794,03	30.908,92	33.528,32
97	Peixe	11.467	2016	2.255,18	2.446,29	27.062,12	29.355,52
98	Pequizeiro	5.418	2016	1.065,54	1.155,84	12.786,48	13.870,08
99	Pindorama do Tocantins	4.534	2016	891,69	967,25	10.700,24	11.607,04
100	Piraquê	3.127	2009	614,98	667,09	7.379,72	8.005,12
101	Pium	7.447	2016	1.464,58	1.588,69	17.574,92	19.064,32
102	Ponte Alta do Bom Jesus	4.664	2009	917,25	994,99	11.007,04	11.939,84
103	Ponte Alta do Tocantins	7.872	2016	1.548,16	1.679,36	18.577,92	20.152,32
104	Porto Alegre do Tocantins	3.071	2016	603,96	655,15	7.247,56	7.861,76
105	Porto Nacional	52.510	2016	10.326,97	11.202,13	123.923,60	134.425,60
106	Praia Norte	8.298	2016	1.631,94	1.770,24	19.583,28	21.242,88
107	Presidente Kennedy	3.784	2009	744,19	807,25	8.930,24	9.687,04
108	Pugmil	2.621	2016	515,46	559,15	6.185,56	6.709,76
109	Recursolândia	4.182	2016	822,46	892,16	9.869,52	10.705,92
110	Riachinho	4.561	2016	897,00	973,01	10.763,96	11.676,16
111	Rio da Conceição	2.021	2016	397,46	431,15	4.769,56	5.173,76
112	Rio dos Bois	2.787	2016	548,11	594,56	6.577,32	7.134,72
113	Rio Sono	6.500	2016	1.278,33	1.386,67	15.340,00	16.640,00
114	Sampaio	4.498	2016	884,61	959,57	10.615,28	11.514,88
115	Sandolândia	3.562	2009	700,53	759,89	8.406,32	9.118,72
116	Santa Fé do Araguaia	7.318	2016	1.439,21	1.561,17	17.270,48	18.734,08
117	Santa Maria do Tocantins	3.305	2016	649,98	705,07	7.799,80	8.460,80
118	Santa Rita do Tocantins	2.377	2009	467,48	507,09	5.609,72	6.085,12
119	Santa Rosa do Tocantins	4.814	2016	946,75	1.026,99	11.361,04	12.323,84
120	Santa Tereza do Tocantins	2.794	2016	549,49	596,05	6.593,84	7.152,64
121	Santa Terezinha do Tocantins	2.548	2016	501,11	543,57	6.013,28	6.522,88
122	São Bento do Tocantins	5.164	2016	1.015,59	1.101,65	12.187,04	13.219,84
123	São Félix do Tocantins	1.559	2016	306,60	332,59	3.679,24	3.991,04
124	São Miguel do Tocantins	11.754	2016	2.311,62	2.507,52	27.739,44	30.090,24
125	São Salvador do Tocantins	3.136	2009	616,75	669,01	7.400,96	8.028,16
126	São Sebastião do Tocantins	4.702	2016	924,73	1.003,09	11.096,72	12.037,12
127	São Valério da Natividade	5.017	2009	986,68	1.070,29	11.840,12	12.843,52
128	Silvanópolis	5.372	2016	1.056,49	1.146,03	12.677,92	13.752,32
129	Sítio Novo do Tocantins	9.568	2009	1.881,71	2.041,17	22.580,48	24.494,08
130	Sucupira	1.921	2016	377,80	409,81	4.533,56	4.917,76
131	Taguatinga	16.386	2016	3.222,58	3.495,68	38.670,96	41.948,16
132	Taipas do Tocantins	2.112	2016	415,36	450,56	4.984,32	5.406,72
133	Talismã	2.757	2016	542,21	588,16	6.506,52	7.057,92
134	Tocantinópolis	7.387	2016	1.452,78	1.575,89	17.433,32	18.910,72
135	Tocantinópolis	23.130	2016	4.548,90	4.934,40	54.586,80	59.212,80
136	Tupirama	1.813	2016	356,56	386,77	4.278,68	4.641,28
137	Tupiratins	2.518	2016	495,21	537,17	5.942,48	6.446,08
138	Wanderlândia	11.622	2016	2.285,66	2.479,36	27.427,92	29.752,32
139	Xambioá	11.695	2016	2.300,02	2.494,93	27.600,20	29.939,20
	TOTAL	1.542.154		303.290,29	328.992,85	3.639.483,44	3.947.914,24

ANEXO II

Demonstrativo de recursos da contrapartida Estadual para financiamento do Elenco de Referência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica exercício 2017, referente à atualização da população IBGE/2016. Conforme Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, Cap.I, art. 537, §II, a ser transferido no mês subsequente a publicação desta Portaria, a partir de 03 de agosto de 2017”.

Nº	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL A SER REPASSADO (a partir de 03 de agosto de 2017)	
1	Abreulândia	R\$	31,57
2	Aguiarnópolis	R\$	211,20
3	Alvorada	R\$	34,56
4	Ananás	R\$	0,21
5	Angico	R\$	21,55
6	Aparecida do Rio Negro	R\$	86,61
7	Aragominas	R\$	5,97
8	Araguacema	R\$	116,91
9	Araguaína	R\$	4215,89
10	Araguanã	R\$	71,04
11	Araguatins	R\$	655,57
12	Augustinópolis	R\$	358,83
13	Aurora do Tocantins	R\$	39,68
14	Axixá do Tocantins	R\$	92,16
15	Babaçulândia	R\$	9,81
16	Bandeirantes do Tocantins	R\$	63,79
17	Barra do Ouro	R\$	72,11
18	Barrolândia	R\$	53,97
19	Bom Jesus do Tocantins	R\$	151,68
20	Burití do Tocantins	R\$	228,69
21	Cachoeirinha	R\$	2,35
22	Campos Lindos	R\$	271,57
23	Canari do Tocantins	R\$	90,24
24	Carmolândia	R\$	23,68
25	Carrasco Bonito	R\$	62,93
26	Caseara	R\$	56,75
27	Centenário	R\$	50,77
28	Chapada de Areia	R\$	13,23
29	Colinas do Tocantins	R\$	672,64
30	Couto de Magalhães	R\$	80,00
31	Cristalândia	R\$	32,43
32	Crixás do Tocantins	R\$	24,75
33	Darcinópolis	R\$	111,79
34	Dianópolis	R\$	412,37
35	Divinópolis do Tocantins	R\$	42,67
36	Dois Irmãos do Tocantins	R\$	8,53
37	Dueré	R\$	22,83
38	Esperantina	R\$	220,37
39	Figueirópolis	R\$	9,81
40	Filadélfia	R\$	73,39
41	Fortaleza do Tabocão	R\$	29,23
42	Goiatins	R\$	160,21
43	Guaraí	R\$	417,07
44	Gurupi	R\$	1487,57
45	Ipueiras	R\$	22,40
46	Itacajá	R\$	65,71
47	Itapiratins	R\$	42,67
48	Juarina	R\$	2,99
49	Lagoa da Confusão	R\$	422,61
50	Lagoa do Tocantins	R\$	109,65
51	Lajeado	R\$	53,97
52	Lavandeira	R\$	34,56
53	Lizarda	R\$	13,23
54	Luzinópolis	R\$	7,04
55	Marianópolis do Tocantins	R\$	49,71
56	Mateiros	R\$	64,64
57	Maurilândia do Tocantins	R\$	13,65

Nº	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL A SER REPASSADO (a partir de 03 de agosto de 2017)	
58	Miracema do Tocantins	R\$	0,21
59	Miranorte	R\$	144,43
60	Monte do Carmo	R\$	175,15
61	Monte Santo do Tocantins	R\$	31,15
62	Municilândia	R\$	60,16
63	Nova Olinda	R\$	136,96
64	Nova Rosalândia	R\$	43,31
65	Novo Acordo	R\$	56,11
66	Novo Alegre	R\$	13,87
67	Novo Jardim	R\$	31,79
68	Palmas	R\$	9502,08
69	Palmeirante	R\$	149,33
70	Palmeiras do Tocantins	R\$	133,12
71	Paraíso do Tocantins	R\$	997,12
72	Pedro Afonso	R\$	291,20
73	Peixe	R\$	204,59
74	Pequizeiro	R\$	69,97
75	Pindorama do Tocantins	R\$	7,25
76	Pium	R\$	141,65
77	Ponte Alta do Tocantins	R\$	131,20
78	Porto Alegre do Tocantins	R\$	21,97
79	Porto Nacional	R\$	649,60
80	Praia Norte	R\$	122,03
81	Pugmil	R\$	47,57
82	Recursolândia	R\$	73,17
83	Riachinho	R\$	70,40
84	Rio da Conceição	R\$	56,96
85	Rio dos Bois	R\$	41,39
86	Rio Sono	R\$	28,59
87	Sampaio	R\$	117,76
88	Santa Fé do Araguaia	R\$	135,47
89	Santa Maria do Tocantins	R\$	76,80
90	Santa Rosa do Tocantins	R\$	48,43
91	Santa Tereza do Tocantins	R\$	51,20
92	Santa Terezinha do Tocantins	R\$	15,57
93	São Bento do Tocantins	R\$	104,32
94	São Félix do Tocantins	R\$	19,41
95	São Miguel do Tocantins	R\$	216,96
96	São Sebastião do Tocantins	R\$	55,68
97	Silvanópolis	R\$	15,57
98	Sucupira	R\$	33,92
99	Taguatinga	R\$	254,08
100	Taipas do Tocantins	R\$	24,11
101	Talismã	R\$	20,05
102	Tocantinópolis	R\$	88,75
103	Tocantinópolis	R\$	111,57
104	Tupirama	R\$	44,59
105	Tupiratins	R\$	77,87
106	Wanderlândia	R\$	125,23
107	Xambioá	R\$	48,00
TOTAL MENSAL		R\$	26.919,47

ANEXO III

Elenco de Referência Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
(Regulamentação: RENAME 2017)
Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017,
Cap. I, art. 537.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
2	Aciclovir	200 mg	comprimido
3	Aciclovir	50 mg/g (5%)	creme
4	Ácido fólico	5 mg	comprimido
5	Ácido fólico	0,2 mg/mL	solução oral

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
6	Albendazol	400 mg	comprimido mastigável
7	Albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
8	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
9	Alopurinol	100 mg	comprimido
10	Amiodarona, Cloridrato de	200 mg	comprimido
11	Amitríptilina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
12	Amoxicilina	50 mg/mL	suspensão oral
13	Amoxicilina	500 mg	cápsula
14	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
15	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	(50 mg + 12,5 mg)/mL	suspensão oral
16	Anlodipino	5 mg	comprimido
17	Anlodipino	10 mg	comprimido
18	Atenolol	50 mg	comprimido
19	Azitromicina	40 mg/mL	pó para suspensão oral
20	Azitromicina	500 mg	comprimido
21	Beclometasona, Dipropionato de	50 mcg/dose	suspensão para inalação nasal
22	Beclometasona, Dipropionato de	200 mcg/dose	solução para inalação oral
23	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável
24	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável
25	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	pó para suspensão injetável
26	Benzozolmetronidazol	40 mg/mL	suspensão oral
27	Betametasona, acetato de + betametasona, fosfato dissódico de	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
28	Biperideno, Cloridrato de	2 mg	comprimido
29	Budesonida	32 mcg	suspensão para inalação nasal
30	Budesonida	50 mcg	suspensão para inalação nasal
31	Budesonida	64 mcg	suspensão para inalação nasal
32	Captopril	25 mg	comprimido
33	Carbamazepina	200 mg	comprimido
34	Carbamazepina	20 mg/mL	suspensão oral
35	Carbonato de Cálcio	1250 mg (500 mg de cálcio)	comprimido
36	Carbonato de cálcio + colecalciferol	1250mg (500 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
37	Carbonato de cálcio + colecalciferol	1500 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
38	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
39	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
40	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
41	Carvedilol	25 mg	comprimido
42	Cefalexina	500 mg	cápsula
43	Cefalexina	50 mg/mL	suspensão oral
44	Ceftriaxona	500 mg	pó para solução injetável
45	Cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu
46	Ciprofloxacino	500 mg	comprimido
47	Ciomipramina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
48	Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
49	Clorpromazina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
50	Clorpromazina, Cloridrato de	100 mg	comprimido
51	Dexametasona	4 mg	comprimido
52	Dexametasona	0,1 mg/mL	elixir
53	Dexametasona	1mg/g (0,1%)	creme dermatológico
54	Dexametasona	1 mg/mL (0,1%)	supensão oftálmica
55	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	pomada oftálmica
56	Dexametasona, fosfato dissódico de	4 mg/mL	solução injetável
57	Dexclorfeniramina, Maleato de	2 mg	comprimido
58	Dexclorfeniramina, Maleato de	0,4 mg/mL	xarope
59	Diazepam	5 mg	comprimido
60	Diazepam	10 mg	comprimido
61	Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
62	Digoxina	0,25 mg	comprimido
63	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução injetável
64	Dipirona sódica	500 mg	comprimido
65	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução oral
66	Doxazosina, Mesilato de	2 mg	comprimido
67	Doxazosina, Mesilato de	4 mg	comprimido
68	Enalapril, Maleato de	5 mg	comprimido
69	Enalapril, Maleato de	20 mg	comprimido

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
70	Eritromicina, Estolato de	500 mg	comprimido
71	Espironolactona	25 mg	comprimido
72	Estriol	1 mg/g	creme vaginal
73	Estrogênios conjugados	0,3 mg	comprimido
74	Estrogênios conjugados	0,625 mg/g	creme vaginal
75	Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido
76	Fenitoína sódica	100 mg	comprimido
77	Fenitoína sódica	20 mg/mL	suspensão oral
78	Fenitoína sódica	50 mg/mL	solução injetável
79	Fenobarbital	100 mg	comprimido
80	Fenobarbital	40 mg/mL	solução oral
81	Fenobarbital	100 mg/mL	solução injetável
82	Finasterida	5 mg	comprimido
83	Fluconazol	150 mg	cápsula
84	Fluoxetina, Cloridrato de	20 mg	cápsula
85	Furosemida	40 mg	comprimido
86	Furosemida	10 mg/mL	solução injetável
87	Glibenclamida	5 mg	Comprimido
88	Gliclazida	30 mg	Comprimido de liberação prolongada
89	Gliclazida	60 mg	Comprimido de liberação prolongada
90	Gliclazida	80 mg	comprimido
91	Haloperidol	2 mg/mL	solução oral
92	Haloperidol	5 mg	comprimido
93	Haloperidol, decanoato	50mg/mL	solução injetável
94	Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
95	Hidrocortisona, acetato de	10 mg/g (1%)	creme
96	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/mL	suspensão oral
97	Hipromelose	3 mg/mL (0,3%)	solução oftálmica
98	Ibuprofeno	50 mg/mL	solução oral
99	Ibuprofeno	300 mg	comprimido
100	Ibuprofeno	600 mg	comprimido
101	Ipratrópio, Brometo de	0,25 mg/mL	solução para inalação
102	Isossorbida, Dinitrato de	5mg	comprimido sublingual
103	Isossorbida, Mononitrato de	20 mg	comprimido
104	Itraconazol	100 mg	cápsula
105	Ivermectina	6 mg	comprimido
106	Lactulose	667 mg/mL	xarope
107	Levotiroxina sódica	100 mg	comprimido
108	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
109	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido
110	Lítio, Carbonato de	300 mg	comprimido
111	Loratadina	10 mg	comprimido
112	Loratadina	1 mg/mL	xarope
113	Losartana potássica	50 mg	comprimido
114	Magnésio, Sulfato de	10% (0,81 mEq/mL Mg++)	solução injetável
115	Magnésio, Sulfato de	50% (4,05 mEq/mL Mg++)	solução injetável
116	Medicamentos Homeopáticos	Farmacopéia Homeopática Brasileira 3ª edição	Farmacopéia Homeopática Brasileira 3ª edição
117	Medroxiprogesterona, Acetato de	150 mg/mL	suspensão injetável
118	Medroxiprogesterona, Acetato de	10 mg	comprimido
119	Metformina, Cloridrato de	500 mg	comprimido
120	Metformina, Cloridrato de	850 mg	comprimido
121	Metildopa	250 mg	comprimido
122	Metoclopramida, Cloridrato de	10 mg	comprimido
123	Metoclopramida, Cloridrato de	5 mg/mL	solução injetável
124	Metoclopramida, Cloridrato de	4 mg/mL	solução oral
125	Metronidazol	250 mg	comprimido
126	Metronidazol	100 mg/g	gel vaginal
127	Metronidazol	400 mg	comprimido
128	Miconazol, Nitrato de	2% (20 mg/g)	creme dermatológico
129	Miconazol, Nitrato de	2% (20 mg/g)	creme vaginal
130	Nifedipino	10 mg	comprimido
131	Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
132	Nortríptilina, Cloridrato de	25 mg	cápsula
133	Omeprazol	20 mg	cápsula

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
134	Ondansetrona, Cloridrato de	4 mg	comprimido
135	Paracetamol	500 mg	comprimido
136	Paracetamol	200 mg/mL	solução oral
137	Pasta d'água	Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira	pasta
138	Permanganato de potássio	100 mg	comprimido para uso tópico
139	Permetrina	50 mg/g (5%)	loção
140	Potássio, Cloreto de	2,56 mEq/mL (19,1%)	solução injetável
141	Prednisolona, fosfato sódico de	3 mg/mL	solução oral
142	Prednisona	5 mg	comprimido
143	Prednisona	20 mg	comprimido
144	Prometazina, Cloridrato de	25 mg	comprimido
145	Prometazina, Cloridrato de	25 mg/mL	solução injetável
146	Propranolol, Cloridrato de	40 mg	comprimido
147	Ranitidina, Cloridrato de	25 mg/mL	solução injetável
148	Ranitidina, Cloridrato de	150 mg	comprimido
149	Ranitidina, Cloridrato de	15 mg/mL	xarope
150	Sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	pó para solução oral
151	Salbutamol, Sulfato de	100 mcg/dose	aerossol oral
152	Sinvastatina	20 mg	comprimido
153	Sinvastatina	40 mg	comprimido
154	Sódio, Cloreto de	3,4 mEq/mL (20%)	solução injetável
155	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
156	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL	suspensão oral
157	Sulfametoxazol + trimetoprima	(80 mg + 16mg)/mL	solução injetável
158	Sulfato Ferroso	40 mg	comprimido
159	Sulfato Ferroso	25 mg/mL	solução oral
160	Timolol, Maleato de	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica
161	Timolol, Maleato de	2,5 mg/mL (0,25%)	solução oftálmica
162	Valproato de sódio ou ácido valproico	250 mg	cápsula
163	Valproato de sódio ou ácido valproico	250 mg	comprimido
164	Valproato de sódio ou ácido valproico	500 mg	comprimido
165	Valproato de sódio ou ácido valproico	50 mg/mL	solução oral
166	Valproato de sódio ou ácido valproico	50 mg/mL	xarope
167	Varfarina sódica	1 mg	Comprimido
168	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
169	Verapamil, Cloridrato de	80 mg	comprimido
170	Verapamil, Cloridrato de	120 mg	comprimido
171	Verapamil, Cloridrato de	2,5 mg/mL	solução injetável

FITOTERÁPICOS

Item	Nome popular/nome científico	Apresentação
1	alcachofra (Cynara scolymus L.)	cápsula, comprimido, drágea, solução oral e tintura
2	aroeira (Schinus terebinthifolius Radd)	gel e óvulo
3	babosa (Aloe vera (L.) Burm.f.)	creme
4	cáscara-sagrada (Rhamnus purshiana DC.)	cápsula e tintura
5	espinheira-santa (Maytenus officinalis Mabb.)	cápsula, emulsão, solução oral e tintura
6	guaco (Mikania glomerata Spreng.)	cápsula, solução oral, tintura e xarope
7	garra-do-diabo (Harpagophytum procumbens)	cápsula e comprimido
8	hortelã (Mentha x piperita L.)	cápsula
9	isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	cápsula e comprimido
10	plantago (Plantago ovata Forssk)	pó para dispersão oral
11	salgueiro (Salix alba L.)	comprimido
12	unha-de-gato (Uncaria tomentosa (Willd. ex Roem. & Schult.))	cápsula, comprimido e gel

PORTARIA Nº 763/2018/SES/GABSEC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Sem prejuízo de suas atribuições SUBSTITUIR o gestor, os fiscais e suplentes dos seguintes contratos:

CONTRATO/ PROCESSO	OBJETO	FISCAL ATUAL	FISCAL SUBSTITUTO	SUPLENTE ATUAL	SUPLENTE SUBSTITUTO
178/15 645/15	Manutenção Câmara fria	Ideval Watanabe Mat.: 279922-1	Ideval Watanabe Mat.: 27992-1	Pedro Nilson Alves Coelho Mat.: 192585	Euridinei C. O. Júnior Mat.: 932751-4
25/17 5601/16	Manutenção de Elevador	Ireny F. Lopes Mat.: 664630-2	Cristiane B. da Silva Mat.: 11594624-1	Luiz Claudio de Luna Freire Mat.: 324600-5	Sandra B. de Sousa Mat.: 1029142-6
209/17 7214/16	Vigilância Armada	Elzilene A. Fialho Batista Mat.: 33252-1	Rosângela Bezerra Brito Guimarães Mat.:359972/2	Ireny F. Lopes Mat.: 664630-2	Elzilene A. Fialho Batista Mat.: 33252-1
77/18 9439/17	Locação de imóvel Anexo I	Maria de Lourdes Amaral Mat. 441781-3	Sérgio Luis de Oliveira Silva Mat.: 660744-6	Elzilene A. Fialho Batista Mat.: 33252-1	Elzilene A. Fialho Batista Mat.: 33252-1

GESTORA DOS CONTRATOS SVPPS: Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho - Matrícula: 286968-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 759, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação de Portaria nº 740 de 26/11/2018, publicado no D.O.E nº 5.246, e recondução do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 2017/30550/009436 para nova Comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementação dos trabalhos do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 2017/30550/009436, conforme justificado pela Comissão no relatório conclusivo de nº 001/2018;

CONSIDERANDO o DESPACHO/SES/SAJ/Nº 260/2018 da Gerente da Corregedoria da Saúde, que teve anuência do Superintendente de Assuntos Jurídicos, onde recomendou a recondução do procedimento de Tomada de Contas Especial, designando uma nova Comissão;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o procedimento de Tomada de Contas Especial de nº 2017/30550/009436, constituída por meio da Portaria de nº 808, de 08 de novembro de 2017, publicado no D.O. E, nº 4.989, de 13 de novembro de 2017, para nova Comissão, a ser integrada pelos seguintes servidores públicos;

HUMBERTO CARNEIRO RASTOLDO, inscrito na matrícula nº 997460/5, para assumir a função de Presidente da Comissão;

MAYARAALVES MACIEL, inscrito na matrícula nº 818139/1, para assumir a função de 1º Membro;

KARLA MICHELE DA SILVA BORGE, inscrito na matrícula nº 1032089/2, para assumir a função de 2º membro;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório complementar ao procedimento de Tomada de Contas Especial 2017/30550/009436;

Art. 3º Revogar a Portaria GABSEC/SES de nº 740 de 26 de Novembro de 2018, publicado no D.O. E nº 5.246, no dia 28/11/2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 766, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a reestruturação da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, através da PORTARIA GABSEC/SES Nº 732, de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.242, de 22/11/2018, na qual substituiu a presidente e o primeiro membro, a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2017/30550/7157;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 496/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 677, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.223, de 23 de outubro de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 767, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a reestruturação da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, através da PORTARIA GABSEC/SES Nº 732 de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.242, de 22/11/2018, na qual substituiu a presidente e o primeiro membro, a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2018/30550/005597;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 497/2018/SES/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 705, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.3055.003460

ERRATA NO “PREÂMBULO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 213/2017” NA FL. 264.

Informamos que houve um erro material quanto à numeração do CNPJ da empresa que firmou contrato com esta Secretaria de Estado da Saúde. Isto porque, fora observada pela área técnica competente o qual se manifestou por meio do Despacho nº 2162/2018 SES/SAEL/DC (fls. 268), sendo constatado o erro material na numeração do CNPJ no preâmbulo do 1º Termo de Aditamento de prazo e valor ao contrato acima mencionado, firmado com a empresa Lavebras Gestão de Têxteis S.A, uma vez que houve divergência quanto ao que consta no Termo contratual à fl. 153.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA: CNPJ sob nº 06.272.575/0001- 40
PASSE A CONSTAR: CNPJ sob nº 06.272.575/0028-60

Palmas, 13 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2014/30550/002327

ERRATA DA “DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 389/2013” (FLS. 762/763)

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Compras via Despacho nº 2203/2018, providências quanto à correção do valor do 5º termo aditivo ao Contrato 389/2013, conforme descrito no Memorando nº 26/2018, fls. 671, referente ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do LACEN/TO.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.305.1165.4125, elementos de despesas 33.90.39, fonte: 251, cujo valor estimado se perfaz no montante de R\$ 40.992,92 (Quarenta mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.305.1165.4125, elementos de despesas 33.90.39, fonte: 251, cujo valor estimado se perfaz no montante de R\$ 40.999,92 (Quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1822/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 318/2018 - Processo Administrativo nº 2018/30550/001793, visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos manipulados, destinados a atender aos hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Diretoria de Distribuição, para cancelar o item 2, descrito no Anexo I do Edital, visto a constatação de mudança na apresentação do medicamento. Assim, o referido item será adquirido posteriormente em outro processo.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 318/2018 em relação ao item 2, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001793, que visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos manipulados;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº. 03/2018, celebrado nos autos do Processo de Sindicância nº. 2016/30550/010172, figurando como:

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPROMISSÁRIO: C. N. L. M.
ADVOGADO: ROBERTO LACERDA CORREIA

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo nº. 2016/30550/010172, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins;

2. O COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o rol de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07, bem como seus deveres e responsabilidades enquanto profissional, especificamente o Capítulo I, Art. 133, II da referida lei;

3. O COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Secretaria de Estado da Saúde, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº. 04/2018, celebrado nos autos do Processo de Sindicância nº. 2016/30550/010172, figurando como:

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPROMISSÁRIO: W. P. DE. F.
ADVOGADO: HUMBERTO CARNEIRO RASTOLDO

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

O COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo nº. 2016/30550/010172, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins;

O COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o rol de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07, bem como seus deveres e responsabilidades enquanto profissional, especificamente o Capítulo I, Art. 133, II da referida lei;

O COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Secretaria de Estado da Saúde, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2018

PROCESSO: 2018.30550.00003830
CONTRATO: 146/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETIVO ESTABELECER CRITÉRIOS BÁSICOS A SEREM CONSIDERADOS NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PACIENTE MIGUEL VICTOR DA SILVA LIAL PACIENTE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E REFLUXO GASTROESOFÁGICO DE ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO E, DECISÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0010558-38.2018.827.2729; E MIGUEL BORGES DE SOUSAARAJO, PACIENTE COM DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO E DECISÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0003518-44.2018.827.0000 E ANTONELLE MARIA PEIXOTO LIMA, PACIENTE COM DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERÂNCIA A LACTOSE DE ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO E DECISÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0012532-13.2018.827.2729.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4314

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91

FONTE: 0102616666

VALOR: R\$ 35.568,00 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 168/2018

Republicado para correção

PROCESSO: 2018.30550.005271
CONTRATO: 168/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERÍAS HOSPITALARES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249/0102
VALOR: R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017

PROCESSO: 2018.30550.004160
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 212/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO REIS E A SENHORA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA REIS.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 212/2017 CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE INICIAL PARA 10 DE NOVEMBRO DE 2018 E COM TÉRMINO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2015

PROCESSO: 2016.30550.005389
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 176/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI-ME.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2015

PROCESSO: 2016.30550.006777
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 096/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES.
O TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
FONTE: 0102
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

Republicado para correção

PROCESSO: 2017.30550.006769
CONTRATO: 133/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESA SSJM COMERCIAL LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOBREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0250
VALOR: R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- EMPRESA SSJM COMERCIAL LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018

PROCESSO: 2017.30550.003132
CONTRATO: 166/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SELADORA DIELETRICA PARA BOLSAS DE SANGUE E MESA PARA ESCRITÓRIO, DESTINADO AO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3084
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249/0102
VALOR: R\$ 37.890,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2018.30550.00986.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2018
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Fé do Araguaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.063.918/0001-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018.
VIGÊNCIA: 29/11/2023.
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- OÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Santa Fé do Araguaia/TO.
- ABIDIEL RIBEIRO GUIDA - Secretário de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/003519**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (curativos de terapia a vácuo com aparelhos de bomba por pressão negativa em comodato), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/1722.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 337/2018 - Processo 2017/30550/008850. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (uniforme e equipamentos de proteção individual - EPI), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 339/2018 - Processo 2018/30550/001171. Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/12/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 341/2018 - Processo 2018/30550/003745. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares (escovas), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 342/2018 - Processo 2018/30550/000209. Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 343/2018 - Processo 2017/30550/003327. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/insumos destinados ao cumprimento das demandas Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/009006). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 04 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES,
DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital do Credenciamento nº 002/2017. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com a finalidade de prestação de Serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva nos municípios de Palmas e Araguaína, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos (retificado). O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2015/3055/001752).

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 156, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 25 (Vinte e cinco) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO, matrícula nº 976304-1 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 05/12/2018 à 29/12/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOSEFAR SARAIVACARNEIRO, matrícula nº 11140038-1, suspensas pela Portaria de nº 071, de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 07/01/2019 à 21/01/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 941041-3, suspensas pela Portaria de nº 074, de 10/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.152, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 26/12/2018 à 09/01/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 159, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, matrícula nº 570324-2, suspensas pela Portaria de nº 131, de 06/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.236, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 07/01/2019 à 21/01/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 161, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora GABRIELA ROCHA MARTINS, matrícula nº 1160630-4, suspensas pela Portaria de nº 086, de 19/10/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.975, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 04/12/2018 à 18/12/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192-2, suspensas pela Portaria de nº 004, de 04/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.783, referente ao período aquisitivo de: 2010/2011, a serem gozadas no período de 04/01/2019 à 02/01/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 163, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias ao servidor ANTÔNIO CARLOS NARCISO, matrícula nº 484857-2, suspensas pela Portaria de nº 070, de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.150, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 07/01/2019 à 29/01/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa

Processo	INTERESSADO (A)	CNPJ/CPF
1675/2015	MAP - CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - ME	15.985.336/0001-28
2004/2015	CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS	289.357.301-06
3169/2015	JOÃO REIS RODRIGUES BRITO	590.988.481-68
411/2015	EDIVALDO GONÇALVES NUNES	850.116.301-53
3108/2015	OURO VERDE TRANSPORTES LTDA	07.386.787/0001-10
3157/2015	WELKER DOS REIS ROSA	816.555.761-00
2422/2015	FRIGOCAPA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA	07.653.574/0001-08
1164/2013	GELSO ANTÔNIO LORENZI - ME	01.778.924/0001-86
255/2014	GELSO ANTÔNIO LORENZI - ME	01.778.924/0001-86
1169/2013	GELSO ANTÔNIO LORENZI - ME	01.778.924/0001-86
832/2014	IVANILZO ALVES DE ALENCAR	19.123.965/0001-08

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2017/3897/000226

CONTRATO Nº: 049/2018

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Companhia de saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 049/2018, referente as ligações abaixo descritas:

CDC-195471 302 N AV NS 02 LT 01/02 PALMAS

CDC-195472 302 N AV NS 02 LT 01/02 PALMAS

CDC-2766493 212 N AL 06 QI 08 LT 36 PALMAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 21.11.2018 até 21.11.2019.

SIGNATÁRIOS: Rogério Bezerra Lopes- Representante Legal da Contratante, Ubiratan Diniz - Representante Legal Contratada, André Medrado Magalhães - Representante Legal Contradada

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 380, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 026/2013, firmado com a empresa: MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., o Engenheiro Civil GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 264493-2 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de melhoramento nas rodovias vicinais da área indígena Karajá/Xambioá, em Santa Fé do Araguaia - TO, integrantes do PDRIS, tendo como suplente o Engenheiro Civil HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, Matrícula Funcional Nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000383/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
AKC4888/PR	29791138915	AGETO	RE00307807	08/11/2018	02:25	6840-2
FDC4011/SP	03047060000158	AGETO	RE00307805	07/11/2018	17:48	6840-2
OBG7673/MT	00868190000163	AGETO	RE00307806	07/11/2018	18:50	5746-3
AKC4888/PR	29791138915	AGETO	RE00307728	08/11/2018	02:20	5746-3
HJZ4733/DF	28866907000157	AGETO	RE00307727	08/11/2018	10:05	6823-1
OGB9567/GO	18851747000119	AGETO	RE00307679	08/11/2018	10:08	6823-1
OBJ6374/MT	00868190000163	AGETO	RE00307680	08/11/2018	14:00	6823-1
PIC3769/PI	07349884000133	AGETO	RE00307681	08/11/2018	19:21	6823-1
PIC3769/PI	07349884000133	AGETO	RE00307729	08/11/2018	19:22	5746-3
HLL3159/TO	05630027190	DETRAN	TO00195082	20/11/2018	11:08	5185-1
NET1433/TO	98911570168	DETRAN	TO00194842	19/11/2018	10:27	5185-1
NGB5415/TO	00399308156	DETRAN	TO00194843	19/11/2018	10:28	5185-1
NFK9138/TO	00286259192	DETRAN	TO00194844	19/11/2018	10:30	5185-1
OLL0554/TO	84367407187	DETRAN	TO00194845	19/11/2018	10:30	5185-1
JHY1565/TO	06282133874	DETRAN	TO00194846	19/11/2018	10:34	5185-1
OLI2066/TO	24343684172	DETRAN	TO00194847	19/11/2018	10:35	5185-1
MWT3567/TO	57697221187	DETRAN	TO00194841	19/11/2018	10:25	5185-1
PYS3791/GO	39475050191	DETRAN	TO00194840	19/11/2018	10:19	5185-1
MXG5484/TO	04892248142	DETRAN	TO00222743	19/11/2018	11:01	6050-1

OLK1530/TO	05689996149	DETRAN	TO00222744	20/11/2018	07:56	5487-0
PQQ3425/GO	91287430163	DETRAN	TO00222745	20/11/2018	08:12	7633-2
QKE4118/TO	04682925199	DETRAN	TO00222746	20/11/2018	16:10	7048-1
MWR2858/TO	64248062100	DETRAN	TO00194848	19/11/2018	10:38	5185-1
QKH4001/TO	09974385172	DETRAN	TO00194849	19/11/2018	10:39	6050-1
OGH7339/GO	24041874815	DETRAN	TO00194850	19/11/2018	10:40	7633-2
NKF6857/GO	07089945391	DETRAN	TO00195067	19/11/2018	10:19	7366-2
MWR2858/TO	64248062100	DETRAN	TO00195070	19/11/2018	10:36	5185-1
MWG7584/TO	30099382687	DETRAN	TO00195071	19/11/2018	10:36	7633-2
QKF3957/TO	38868440130	DETRAN	TO00195072	19/11/2018	10:44	5185-1
OGK4577/GO	01015860192	DETRAN	TO00195073	19/11/2018	10:55	5185-1
OGJ1558/TO	00686889108	DETRAN	TO00195074	19/11/2018	11:00	5185-1
MWV9931/TO	06040605138	DETRAN	TO00195075	19/11/2018	10:22	5185-1
QOR1680/IMG	1667008000155	DETRAN	TO00195076	20/11/2018	10:18	6050-1
PQE0780/TO	49407643115	DETRAN	TO00195077	20/11/2018	10:25	6050-1
HTT1780/TO	87361205100	DETRAN	TO00195078	20/11/2018	10:28	5487-0
NKM2787/DF	0154224000342	DETRAN	TO00195079	20/11/2018	11:06	7366-2
NSY7061/TO	13073874172	DETRAN	TO00195087	20/11/2018	11:22	5185-1
MWV3278/TO	00574862129	DETRAN	TO00195088	20/11/2018	11:23	5185-1
MXF5127/TO	22599029104	DETRAN	TO00195151	20/11/2018	10:19	5185-2
QKA8353/TO	3737698500164	DETRAN	TO00195152	20/11/2018	10:21	6050-1
MXB3331/TO	04134629195	DETRAN	TO00195153	20/11/2018	10:27	6050-1
MWZ9404/TO	59835826153	DETRAN	TO00195154	20/11/2018	10:31	5185-1
NJV5029/TO	01608332640	DETRAN	TO00195155	20/11/2018	11:09	5185-1
MXE3857/TO	37344793000176	DETRAN	TO00195156	20/11/2018	10:54	5991-0
MWV9253/TO	30522188249	DETRAN	TO00195157	20/11/2018	16:07	5487-0
QKD7175/TO	09161287172	DETRAN	TO00222738	19/11/2018	10:47	5185-1
QKJ0914/TO	02409837182	DETRAN	TO00222739	19/11/2018	10:49	7633-1
QKE9567/TO	53462637134	DETRAN	TO00222740	19/11/2018	10:53	7633-1
OLH2828/TO	93393431153	DETRAN	TO00222741	19/11/2018	10:56	5185-1
FNJ9644/SP	21983436810	DETRAN	TO00222742	19/11/2018	10:59	6050-1
KEC2238/TO	60159243149	DETRAN	TO00195059	12/11/2018	11:29	5487-0
PRJ7817/GO	03970745144	DETRAN	TO00195015	16/11/2018	09:37	6050-1
QKD0753/TO	04156343189	DETRAN	TO00217943	11/11/2018	23:20	6653-1
QKD0753/TO	04156343189	DETRAN	TO00217942	11/11/2018	23:20	6599-2
NKT2948/TO	78714893134	DETRAN	TO00308878	16/11/2018	00:45	5045-0
NKT2948/TO	78714893134	DETRAN	TO00308877	16/11/2018	00:43	6599-2
NKT2948/TO	78714893134	DETRAN	TO00308879	16/11/2018	00:47	6530-0
NKT2948/TO	78714893134	DETRAN	TO00308880	16/11/2018	00:48	6726-1
JKG6703/GO	34914714191	DETRAN	TO00309109	20/11/2018	13:25	5738-0
OBH6699/MT	08493079000141	AGETO	RE00307731	08/11/2018	20:00	5746-3
OBH6699/MT	08493079000141	AGETO	RE00307730	08/11/2018	19:55	6971-0
CUD4749/SP	52452141000149	AGETO	RE00307768	09/11/2018	12:29	6823-1
OB00113/MT	15123612000149	AGETO	RE00307850	10/11/2018	09:16	6823-1
HRO1838/MS	77190440968	AGETO	RE00307808	10/11/2018	11:50	6840-2
QBW8267/MT	87304848120	AGETO	RE00307809	10/11/2018	19:10	6823-1
QBW8267/MT	87304848120	AGETO	RE00307810	10/11/2018	19:15	5746-3
NJS8605/MT	22355773000123	AGETO	RE00307732	10/11/2018	20:50	5746-3
NJS8605/MT	22355773000123	AGETO	RE00307863	10/11/2018	20:54	6840-2
IVE9117/RS	06984464000166	AGETO	RE00307769	12/11/2018	10:17	6840-2
NRZ0989/MS	272547548000102	AGETO	RE00307770	12/11/2018	13:25	6823-1
PGD4101/AL	19724466000168	AGETO	RE00307772	12/11/2018	16:00	6823-1
ORG5406/AL	81542275415	AGETO	RE00307773	12/11/2018	16:10	6823-1
DPF6532/AL	15259399000105	AGETO	RE00307771	12/11/2018	15:40	6823-1
PGG9882/AL	64859703472	AGETO	RE00307773	12/11/2018	16:10	6823-1
QKE1777/TO	04719485000129	AGETO	RE00307811	13/11/2018	11:50	6823-1
BCL4547/PR	81732042000119	AGETO	RE00307736	14/11/2018	09:00	6963-0
ONX2189/PR	08184177000105	AGETO	RE00307737	14/11/2018	09:15	6823-1
ONX2189/PR	08184177000105	AGETO	RE00307738	14/11/2018	09:20	6831-1
PNT6189/CE	01554759001231	AGETO	RE00307739	16/11/2018	09:25	6831-1
AAK5509/PR	15881086864	AGETO	RE00307851	16/11/2018	11:00	6823-1
OHN2274/RO	05434424000188	AGETO	RE00307741	16/11/2018	15:20	6831-1
OGX7767/GO	09186351000103	AGETO	RE00307852	16/11/2018	15:25	6823-1
NWN9017/GO	77968360153	AGETO	RE00307853	19/11/2018	11:21	6823-1
MKH9459/SC	85215788000106	AGETO	RE00307854	19/11/2018	11:49	6823-1
OLH5384/TO	04719485000129	AGETO	RE00307855	19/11/2018	13:21	6823-1
MLS5067/SC	07944172000162	AGETO	RE00307864	20/11/2018	08:28	6823-1
MLS5067/SC	07944172000162	AGETO	RE00307742	20/11/2018	08:30	6831-1
BBO1442/PR	90739624000118	AGETO	RE00310074	07/11/2018	19:57	5045-0
QKB1645/TO	01536892174	AGETO	RE00310075	07/11/2018	22:24	6599-2
ONB2816/TO	03077761157	AGETO	RE00310076	07/11/2018	22:43	6599-2
ONB2816/TO	03077761157	AGETO	RE00310077	07/11/2018	22:43	5045-0
MXB9335/TO	17927781120	AGETO	RE00282424	07/11/2018	18:01	6599-2
MXG8174/TO	03613860000199	AGETO	RE00282425	07/11/2018	18:04	6769-0
NKG2006/TO	02244933105	AGETO	RE00282426	07/11/2018	18:10	6599-2
MVT3140/TO	86875108100	AGETO	RE00282427	07/11/2018	18:13	6599-2
OTZ8330/PA	09584668153	AGETO	RE00282428	07/11/2018	18:18	5045-0
MWV6638/TO	02566203180	AGETO	RE00282429	07/11/2018	18:26	6599-2
MWF6492/TO	04353143190	AGETO	RE00282430	07/11/2018	18:31	6599-2
MVT4570/TO	00123124107	AGETO	RE00306236	07/11/2018	17:45	6599-2
NLN3825/TO	78969174168	AGETO	RE00306234	07/11/2018	17:10	6858-0

MWV6962/TO	04265553185	AGETO	RE00306048	07/11/2018	17:20	7340-0
MVT4570/TO	00123124107	AGETO	RE00306237	07/11/2018	17:45	5185-2
MWM5844/TO	04533812198	AGETO	RE00282431	07/11/2018	18:41	6599-2
OMX2580/GO	05559177000146	AGETO	RE00310072	07/11/2018	19:45	6599-2
NGL9964/TO	27338878315	AGETO	RE00310070	07/11/2018	19:36	6599-2
NGL9964/TO	27338878315	AGETO	RE00310071	07/11/2018	19:36	5045-0
QKB2618/TO	03553181133	AGETO	RE00306239	08/11/2018	19:00	5010-0
QKH8657/TO	04081576186	AGETO	RE00305157	08/11/2018	10:30	6599-2
QKB2618/TO	03553181133	AGETO	RE00306240	08/11/2018	19:00	6769-0
QKG9969/TO	49087746172	AGETO	RE00305897	08/11/2018	10:10	7340-0
MXF0798/TO	07553862000190	AGETO	RE00305898	08/11/2018	10:20	5185-2
HP14756/MA	02612708189	AGETO	RE00305899	08/11/2018	10:30	5185-2
QKB9619/TO	70041302150	AGETO	RE00305900	08/11/2018	19:00	5010-0
JVT5212/PA	18549438200	AGETO	RE00305101	08/11/2018	08:22	5967-0
OLM7394/TO	04035769118	AGETO	RE00282261	08/11/2018	08:10	6653-1
OLM9660/TO	27699773187	AGETO	RE00282263	08/11/2018	08:45	5185-2
OGM9780/GO	88752631168	AGETO	RE00282264	08/11/2018	10:13	5967-0
QKD6251/TO	04974788116	AGETO	RE00305102	08/11/2018	10:40	7340-0
BZH3161/TO	22355049220	AGETO	RE00305103	08/11/2018	18:53	6769-0
QKB2618/TO	03553181133	AGETO	RE00306241	08/11/2018	19:00	6599-2
MWM4208/TO	79640788104	AGETO	RE00282265	09/11/2018	21:08	5010-0
MWA4206/TO	85385786187	AGETO	RE00282268	09/11/2018	21:20	5010-0
MWZ4507/TO	00604051123	AGETO	RE00282269	09/11/2018	21:25	5010-0
OLL8371/TO	52755703172	AGETO	RE00282270	09/11/2018	21:30	5010-0
QKK3645/TO	85070491172	AGETO	RE00282271	09/11/2018	21:35	5010-0
MVU1786/TO	34126732187	AGETO	RE00282273	09/11/2018	21:50	5010-0
MWV7879/TO	27867200100	AGETO	RE00282272	09/11/2018	21:47	5010-0
MXF8389/TO	01251852190	AGETO	RE00305108	09/11/2018	17:05	5045-0
MXF8389/TO	01251852190	AGETO	RE00305106	09/11/2018	17:05	6599-2
OLI2943/TO	02022554175	AGETO	RE00305111	09/11/2018	18:33	5010-0
QKB2618/TO	78832926172	AGETO	RE00305116	10/11/2018	17:06	6769-0
QKB2581/TO	78832926172	AGETO	RE00305115	10/11/2018	17:06	5193-0
JUU9460/TO	36418161300	AGETO	RE00305112	10/11/2018	09:40	5193-0
JUU9460/TO	36418161300	AGETO	RE00305113	10/11/2018	09:40	6726-1
OKY6545/BA	73217093534	AGETO	RE00282305	10/11/2018	10:14	6556-1
OKY3520/BA	73217093534	AGETO	RE00282306	10/11/2018	10:14	6599-2
PAO1228/TO	91166705153	AGETO	RE00282308	10/11/2018	10:38	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000346/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/01/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLN2729/TO	01293411183	DMTPN	PN00009068	18/10/2018	17:30	5738-0
OLK2330/TO	01018123105	DMTPN	PN00009101	22/10/2018	10:10	5738-0
MWC4755/TO	00412396955	DMTPN	PN00009098	22/10/2018	09:28	7366-2
JTC6192/TO	11752351134	DMTPN	PN00009100	22/10/2018	10:03	6050-1
OLM9911/TO	38234459104	DMTPN	PN00009102	22/10/2018	16:20	5738-0
PQW7229/GO	51531550134	DMTPN	PN00009070	23/10/2018	08:05	5738-0
MWN4424/TO	32305338104	DMTPN	PN00009071	23/10/2018	08:30	5738-0
MWT2485/TO	29173493104	DMTPN	PN00009073	23/10/2018	10:08	5738-0
MWV2187/TO	20221091000100	DMTPN	PN00009074	23/10/2018	10:31	7366-2
MWT6918/TO	05479712144	DMTPN	PN00009075	23/10/2018	10:40	6858-0
OJ0141/MA	02557222305	DMTPN	PN00009076	23/10/2018	16:45	5541-1
OYA1831/TO	30534445187	DMTPN	PN00009103	24/10/2018	08:50	5738-0
OLK4000/TO	06327948103	DMTPN	PN00009104	24/10/2018	08:49	5738-0
MVTO725/TO	01843687151	DMTPN	PN00009107	24/10/2018	11:25	5738-0
NLP7350/TO	00194176169	DMTPN	PN00009036	10/10/2018	09:50	5738-0
KJN1241/DF	05723132172	DMTPN	PN00009040	11/10/2018	15:05	5738-0
PAC4612/DF	11427267002	DMTPN	PN00009049	11/10/2018	16:37	5738-0
JKK2707/DF	69046395120	DMTPN	PN00009054	14/10/2018	11:28	5738-0
MWH7098/TO	02421821193	DMTPN	PN00009044	11/10/2018	16:14	5738-0
OGO1032/TO	0340985000118	DMTPN	PN00009105	24/10/2018	11:15	5738-0
MWU1117/TO	13064462116	DMTPN	PN00009072	23/10/2018	09:18	6068-1
JJU68326/TO	83335030125	DMTPN	PN00009085	24/10/2018	17:42	5738-0
MWNT7476/TO	93983425100	DMTPN	PN00009084	24/10/2018	16:32	5738-0
OYA1822/TO	05615440180	DMTPN	PN00009083	24/10/2018	16:21	5738-0
OLM9911/TO	38234459104	DMTPN	PN00009079	24/10/2018	14:27	6912-0
NUB1933/TO	89544863991	DMTPN	PN00009078	24/10/2018	14:06	5738-0

MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00247009	06/10/2018	09:45	7633-2
MVR3104/TO	65284801687	DETRAN	TO00247011	07/10/2018	09:50	6599-2
OYC5992/TO	26483750153	DETRAN	TO00247012	07/10/2018	23:55	5010-0
MWT0061/TO	91685966187	DETRAN	TO00155633	08/10/2018	10:39	6599-2
MWT2506/TO	91506719104	DETRAN	TO00194960	08/10/2018	22:30	6599-2
MWW8618/TO		DETRAN	TO00196188	06/10/2018	15:30	6556-1
MWW8618/TO		DETRAN	TO00196189	06/10/2018	15:30	5010-0
MWW8618/TO		DETRAN	TO00196190	06/10/2018	15:30	5118-0
MWT0350/TO	56050852120	DETRAN	TO00247007	06/10/2018	08:26	5045-0
MWT0350/TO	56050852120	DETRAN	TO00247008	06/10/2018	08:26	7633-2
HCF3839/TO	59837225068	DETRAN	TO00155629	06/10/2018	04:00	6530-0
MXG6296/TO	94284075187	DETRAN	TO00155630	06/10/2018	16:04	6599-2
MWS6867/TO	33064598104	DETRAN	TO00155631	06/10/2018	20:59	6599-2
MWS6867/TO	33064598104	DETRAN	TO00155632	06/10/2018	20:58	5835-0
QK13556/TO	02698613190	DETRAN	TO00247005	06/10/2018	01:00	6912-0
QK13556/TO	02698613190	DETRAN	TO00247006	06/10/2018	01:00	5010-0
FKY6038/TO	02698046171	DETRAN	TO00247003	03/10/2018	18:00	6076-0
MWN125/TO	03240795167	DETRAN	TO00196184	04/10/2018	08:50	6599-2
MWS4167/TO	00780617177	DETRAN	TO00196185	04/10/2018	14:58	5010-0
QOP4072/IMG	04437534001455	DETRAN	TO00196186	04/10/2018	09:36	7633-1
NRS3377/MS	17056920870	DETRAN	TO00196187	04/10/2018	17:27	5487-0
NGZ25730/TO	77837541120	DETRAN	TO00171273	03/10/2018	18:30	6599-2
KBS2486/TO	86524925149	DETRAN	TO00231760	03/10/2018	18:30	6599-2
OLM1042/TO	05637792000123	DETRAN	TO00171274	04/10/2018	09:15	5452-2
QKM0274/TO	02908984121	DETRAN	TO00171275	04/10/2018	18:15	6076-0
QKM0274/TO	02908984121	DETRAN	TO00171276	04/10/2018	18:15	5835-0
PAW8364/TO	04327797448	DETRAN	TO00263599	17/10/2018	10:55	5185-1
QKM0274/TO	02908984121	DETRAN	TO00231761	04/10/2018	18:15	7030-0
MWY5974/TO	05638887000120	DETRAN	TO00231763	06/10/2018	00:20	6599-2
MXE7333/TO	06688320100	DETRAN	TO00231764	07/10/2018	22:30	5010-0
QKJ6445/TO	62379712115	DETRAN	TO00263598	17/10/2018	10:35	7340-0
MWU8342/TO	73249890120	DETRAN	TO00286993	18/10/2018	15:25	7633-2
OLJ0668/TO	85373346420	DETRAN	TO00286994	18/10/2018	15:27	5185-1
OXX6686/TO	05209176185	DETRAN	TO00263476	17/10/2018	10:03	7340-0
QKC8318/TO	30689830610	DETRAN	TO00263477	17/10/2018	10:10	7366-2
MWB2028/TO	1157557000157	DETRAN	TO00258912	18/10/2018	15:06	5185-1
OLL7381/TO	70225038188	DETRAN	TO00258913	18/10/2018	15:22	7340-0
OYA3457/TO	05244409131	DETRAN	TO00258914	18/10/2018	15:34	7340-0
MVST7557/TO	18686400191	DETRAN	TO00258796	11/10/2018	15:32	5185-1
MXC7374/TO	06517306196	DETRAN	TO00258797	11/10/2018	15:58	5541-4
MXC7376/TO	00567971171	DETRAN	TO00258798	11/10/2018	16:01	5568-0
QK64749/TO	45470260178	DETRAN	TO00258799	11/10/2018	16:01	5568-0
MWR3582/SP	38080508291	DETRAN	TO00259065	10/10/2018	16:38	7625-2
MXC6229/TO	36519898287	DETRAN	TO00258800	11/10/2018	16:05	5568-0
MVR7474/TO	23525029268	DETRAN	TO00259010	10/10/2018	12:18	5010-0
OGV9800/TO	13057375120	DETRAN	TO00259064	10/10/2018	16:37	5568-0
NIV1247/TO	01122717156	DETRAN	TO00259063	10/10/2018	16:34	7625-2
MWP6321/TO		DETRAN	TO00149285	18/10/2018	10:13	6599-2
MWV7426/TO	02646620160	DETRAN	TO00149287	19/10/2018	08:44	6912-0
NVY6546/GO	44406312153	DETRAN	TO00212839	22/10/2018	21:10	6599-2
NVY6546/GO	44406312153	DETRAN	TO00212840	22/10/2018	21:10	5010-0
QKA5892/TO	84511370168	DETRAN	TO00270170	20/10/2018	16:00	5452-2
MVU6940/TO	33630890734	DETRAN	TO00270111	22/10/2018	18:20	6912-0
QKE2005/TO	93096836191	DETRAN	TO00312431	15/10/2018	15:04	7633-2
QKE2798/TO	01681612143	DETRAN	TO00324155	23/10/2018	20:00	6599-2
MWY7610/TO	73404276191	DETRAN	TO00324158	23/10/2018	20:00	6599-2
MVT3776/TO	01151062197	DETRAN	TO00331411	23/10/2018	17:08	6599-2
MWC9026/TO	26528983100	DETRAN	TO00152638	10/10/2018	22:11	6599-2
MWS490/TO	70976082349	DETRAN	TO00152639	17/10/2018	09:30	6599-2
QK13037/TO	73158968134	DETRAN	TO00188251	09/10/2018	17:40	5010-0
KEW9808/TO	26961152813	DETRAN	TO00174548	04/10/2018	14:19	6580-0
MWE0804/TO	03265403181	DETRAN	TO00225452	08/10/2018	09:20	5185-1
KEX8559/TO	39742466149	DETRAN	TO00225453	08/10/2018	09:21	5185-1
MWD0743/TO	08401241120	DETRAN	TO00225454	08/10/2018	09:22	5185-1
MXE1108/TO	37339400320	DETRAN	TO00225455	08/10/2018	09:24	5185-1
MWL0923/TO	83591796115	DETRAN	TO00225456	08/10/2018	09:26	5185-1
MWR6960/TO	00018825117	DETRAN	TO00225457	08/10/2018	09:26	5185-1
OYC2889/TO	53012020144	DETRAN	TO00225458	08/10/2018	09:32	5185-1
JUM11376/TO	01823721117	DETRAN	TO00225459	08/10/2018	09:32	5185-1
OF04047/TO	52082148149	DETRAN	TO00288723	08/10/2018	09:10	5185-1
MWA1860/TO	02112133900	DETRAN	TO00288724	08/10/2018	09:12	5185-1
MXF7619/TO	03986457100	DETRAN	TO00288725	08/10/2018	09:13	5185-1
OO08149/TO	01652923187	DETRAN	TO00288726	08/10/2018	09:13	5185-1
BJI8799/TO	61760633100	DETRAN	TO00288727	08/10/2018	09:14	5185-1
NGS0684/GO	00000000000	DETRAN	TO00288728	08/10/2018	09:14	5185-1
OFM9909/TO	00866012109	DETRAN	TO00288729	08/10/2018	09:15	5185-1
QK14623/TO	1129541900134	DETRAN	TO00288730	08/10/2018	09:17	5185-1
NFH6658/TO	38060930249	DETRAN	TO00288731	08/10/2018	09:18	5185-1
MWO7077/TO	04438959101	DETRAN	TO00288732	08/10/2018	09:20	6670-0
OBY3931/PA	01305095154	DETRAN	TO00259101	17/10/2018	16:18	5185-1
MWK3525/TO	00105792144	DETRAN	TO00259202	17/10/2018	10:16	5185-1

OLM7017/TO	96008040104	DETRAN	TO00259103	17/10/2018	11:08	6858-0
MWU2271/TO	05659280153	DETRAN	TO00259105	17/10/2018	10:50	5185-1
NSU9519/TO	05293259180	DETRAN	TO00259107	17/10/2018	09:08	5738-0
OYC3229/TO	85441066172	DETRAN	TO00259108	17/10/2018	09:41	5185-1
OMN7601/TO	06559366103	DETRAN	TO00259109	17/10/2018	10:01	7366-2
AUU5073/TO	70521548110	DETRAN	TO00259110	17/10/2018	10:06	5185-1
MXD2039/TO	31536476153	DETRAN	TO00263597	11/10/2018	15:57	5185-1
OLK9529/TO	01620402106	DETRAN	TO00263474	11/10/2018	10:38	7340-0
MXW8162/TO	07024869143	DETRAN	TO00263475	11/10/2018	15:39	7340-0
OLJ3899/TO	85557196153	DETRAN	TO00263600	17/10/2018	16:23	7340-0
MVS8166/TO	11176438000141	DETRAN	TO01065643	19/10/2018	20:05	6912-0
MWH2337/TO	79511988115	DETRAN	TO01065644	22/10/2018	15:55	5010-0
QKA5473/TO	05001249147	DETRAN	TO01063294	07/10/2018	20:20	6599-2

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1548, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de fiscais do Contrato nº 022/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 022/2018	OBJETO DO CONTRATO
Cleudson Lopes Cirqueira Caminha Titular- Matrícula nº 11485558-1 CPF: 000.292.751-99	Termo de Contrato nº 022/2018	Aquisição de monitores para atender à demanda do IGEPREV.
André Vinícius Di Oliveira Gomes Suplente - Matrícula nº 11541385-1 CPF: 032.082.131-58		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização se aplicam as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

N. da Portaria: 1037/2018

Data da Portaria: 02/08/2018

Nº do Processo: 2018.24830.002504

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO

Ordenador de Despesas: Sharlles Fernando Bezerra Lima

Nome do Suprido: Eunice Pereira da Cunha

Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa

Classificação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: 1100 - Para pagamento de material de consumo e serviços administrativos em geral; material de consumo e serviços para transporte; material de consumo e serviços para informática

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

Nº Contrato: 22/2018
 Processo nº: 2018/24830/01108
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.619.767/0001-91)
 Objeto: Aquisição de monitores.
 Valor Estimado: R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais)
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
 Elemento de despesa: 44.90.52
 Fonte Recurso: 024144444
 Vigência: 19/11/2018 até 31/12/2018.
 Assinatura: 19/11/2018
 Signatários: - Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
 - Rodrigo do Amaral Rissio - Torino Informática

RURALTINS**PORTARIA Nº 377/2018-GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, dirigir e coordenar as atividades das Delegacias Regionais desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20.11.2018, os servidores relacionados no ANEXO I desta, para responder interinamente pelas Delegacias Regionais de Apoio, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.11.2018.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
 Presidente

ANEXO - I DA PORTARIA Nº 377/2018-GABPRES

Nº Funcional	Servidor	Cargo Efetivo	Função/Responsável
208556/1	Deusimar Gomes De Matos	Extensionista Rural	Supervisor Regional de Miracema
11156228/1	Lindomar Pereira Cardoso Junior	Técnico em Extensão Rural	Supervisor Regional de Taguatinga
11160608/1	Ricardo Anderson Pereira	Extensionista Rural	Supervisor Regional de Araguatins
680725/2	Rolston Oliveira Pereira	Administrador	Supervisor Regional de Araguaína
11187328/1	Rosiane De Souza Luz	Assistente Administrativo	Supervisora Regional de Paraíso do TO
410722/4	Silvino Vitor Peres De Santana	Técnico em Extensão Rural	Supervisor Regional de Gurupi
328744/2	Willians Silva Luz	Técnico em Extensão Rural	Supervisor Regional de Porto Nacional

PORTARIA Nº 378/2018-GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, com fulcro no art. 20, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em conjunto com o art. 12 e art. 14 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural, responsável por receber, analisar e julgar recursos interpostos em face da reprovação na Avaliação Especial de Desempenho, garantindo a certificação do servidor público interessado, sob a égide da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em conjunto com o Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

I - Presidente: Sara Rachid Abreu Almeida, CPF nº 706.388.371-20, nº Funcional 1202219/5; Suplente do Presidente: Diogo Souza Mattos, CPF nº 003.520.231-98, nº Funcional 46866/7;

II - Membro: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira, CPF nº 840.974.182-20, nº Funcional 1274597/1; Suplente: Geane de Souza Rodrigues, CPF nº 746.890.963-68, nº Funcional 840868/2;

III - Membro: Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno, CPF nº 626.638.361-68, nº Funcional 769098/1; Suplente: Erio Siqueira dos Santos, CPF nº 904.007.711-87, nº Funcional 1274740/1.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 04 dias do mês de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 379/2018-GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER,

NAYANA FRANCISCA ROSA RODRIGUES VALADARES, nº funcional 1154176/6, CPF nº 024.277.401-60, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial VII - AE 7, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para Diretoria de Empreendedorismo Rural, a partir de 01.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.11.2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
 Presidente

UNITINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 (REPETIÇÃO DO PE Nº 13/2018)
 Solicitação contida no Processo nº 2018/20321/000563

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
 Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de mão de obra e do material.
 Data de Abertura: 19/12/2018, às 09h (horário de Brasília).
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 05 de dezembro de 2018.

Natália Reis de Sousa Tavares
 Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05494.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000265-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2017, Ata de Registro de Preços nº 01/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O&M Multivisão Comercial Eireli Epp.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha), destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 21 e 19; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.179,10 (Hum mil e cento e setenta e nove reais e dez centavos).
DATA DA EMISSÃO: 03 de dezembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.345, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás-TO, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2018, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 708/2018, publicada no DOE nº 5.142, de 27 de junho de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.346, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Araguaína, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, no período de 05 de novembro a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1500, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando o Ofício PGM Nº 677/2018, de 24 de outubro de 2018, acostado no SEI Nº 18.0.000002434-8, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município de Araguaína, informando a realização de Mutirão de Negociações Fiscais de Araguaína, através do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais, e solicitando a necessária participação da Defensoria Pública de Araguaína no evento.

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de DEZEMBRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão Exclusivo Mutirão Negociação para Regularização Fiscal
Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA
Plantão: 08/12/2018 às 14 horas a 08/12/2018 às 18 horas
Plantão: 09/12/2018 às 14 horas a 09/12/2018 às 18 horas
Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA SILVA
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: TERESA DE MARIA BOMFIM NUNES
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: FREDDY ALEJANDO SOLORZANO ANTUNES
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: MACIEL ARAÚJO SILVA
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: LETICIA CRISTINA SARAIVA DOS SANTOS
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA SILVA
Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas
Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas
Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2018

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no dia cinco do mês de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 045/2018/COREA-CODIL

PROCESSO nº 13971/2016 - Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - TO - Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1090/2018 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor JULIO COLOMBO MIRANDALABRE - Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-32125633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2018, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

MÁRCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro Substituto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 046/2018/COREA-CODIL

PROCESSO nº 13971/2016 - Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - TO - Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1090/2018 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor LINDOMAR LISBOA MADALENA - Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-32125633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2018, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

MÁRCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro Substituto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 047/2018/COREA-CODIL

PROCESSO nº 1610/2016 - Entidade: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO - Assunto: Concurso Público. Nos termos do Despacho nº 655/2018 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor FRANCISCO DE SOUSA LOPES - Prefeito à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-32125633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2018, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

MÁRCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro Substituto
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2016/RELT2-DIGCE

Processo nº 4170/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO - Assunto: Processo Administrativo - Multa conforme Despacho nº 858/2018 - Ofício nº 582/2017 Solicitando abertura de Tomada de Contas Especial para quantificação do sano ao erário. Nos termos do Despacho nº 858/2018 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo Sua Excelência o Senhor Oídio Gonçalves de Oliveira - Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso IBDGESSJ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Relator em Substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

PROCESSO SEI Nº: 18.003573-8
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), compreendendo as modalidades local e longa distância nacional para atender aos troncos bidirecionais e as linhas diretas, para uso contínuo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2018 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira Oficial/TCE

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a que fará realizar às 15:00 horas (Horário de Brasília/DF) / 14:00 (Horário Local) do dia 03 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, 3ª PUBLICAÇÃO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 305 Sul, na Quadra 1304 Sul, no Jardim Aurenny III do Setor Noroeste e na Avenida D do Jardim Aurenny III, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2018007512, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço acima citado, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília/DF) / 14:00h (Horário Local) do dia 10 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada na avenida lo-04 (entre av. ns-03 e av. ns-15), avenida lo-04 (entre av. ns-10 e to-050), avenida ns-05 (entre av. lo-2a e av. lo-04) e avenida ns-02 (entre av. lo-08 e av. lo-12) em Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018015308. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, horário das 13h00min às 19h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/FME - SRP, a realizar-se no dia 18/12/2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS-TO, torna público o Pregão Presencial nº 014/2018/FMS. Objetivando o Registro de Preço para a Aquisição de medicamentos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO, às 08h00min do dia 17 de dezembro de 2018.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas-TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUANÃ**PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CT: 2018062. PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 007/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS DE UM TRATOR AGRÍCOLA CLASSE IH, MODELO: FARMALL 95, AGRÍCOLA 4X4, CHASSI Nº HCCZFA95EJC71946. COR VERMELHO, COMBUSTÍVEL A DIESEL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA Contratada: GRANDTEC MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Dotação Orçamentária: Atividade: 10.40.15.542.2020.2.361, Contratante Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO. Prazo de Vigência: 30/07/2019 a 30/10/2019. Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Araguaianã/TO, 04 de Dezembro de 2018. Ordenador de despesas: Hernandes Neves de Brito.

ARAGUATINS**REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº 725/2018. PREGÃO (S.R.P) 35/2018. OBJETO: Aquisição de um transporte sanitário seletivo (Vam), ZERO KILÔMETRO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, para transportar os usuários do SUS para tratamento fora de domicílio. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 18 de dezembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 878/2018. PREGÃO (S.R.P) 39/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Termo de Compromisso PAR Nº 201406233FNDE. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 19 de dezembro de 2018.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
Replicação**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 19/12/2018. Hora: 08h00.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
Replicação**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para aquisição de recargas de gás tipo GLP, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 19/12/2018, hora: 10h00.

Endereço: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Fone: (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 17:00.

Augustinópolis - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

O Prefeito do Município de CACHOEIRINHA/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, objetivando contratação de empresa visando a prestação de serviços que tem por objetivo atender às ações do Programa "Brasil Sorridente", vinculado à Portaria 2.485, de 14 de Agosto de 2018, válido por 12 (doze) meses, e informações e especificações constantes do Anexo I deste Edital, julgada no dia 20/11/2018, e, por está de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: L C A DOS SANTOS - ME (LABORATÓRIO DENTART), devidamente inscrito no CNPJ nº 12.531.727/0001-84, cotou no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CACHOEIRINHA - TO, 03 de Dezembro de 2018.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**CONCORRÊNCIA 004/2018**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando concessão para prestação dos serviços públicos de gestão, operação e manutenção dos cemitérios públicos do município de Formoso do Araguaia-TO, dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2019, às 08h00m (oito horas). A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, pelos fones: (63) 3357-2893 ou 98459-8991 bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial

Formoso do Araguaia - TO, 04 de Dezembro 2018.

Leonardo Fidelis Camargo
Presidente

ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 09:00hs, do dia 21/12/2018, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, centro, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, Contratação de serviços de assessoria contábil, através de pessoa física ou jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ LUZ BRANDÃO
Presidente da CPL

NOVA OLINDA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

Às 15:00 hs (quinze horas) do dia 27 (vinte e sete) do mês de 06 (Junho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Sito à Avenida Goiás, nº 1284 - Centro - Nova Olinda-TO reuniu-se o Pregoeiro, e membros da comissão, para recolhimento dos envelopes de Credenciamento, Proposta de Preço e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial em Epigrafe ao mesmo tempo em que REVOGA o processo, tendo em vista a necessidade de realinhamento das Planilhas e Termo de Referência, conforme solicitação do Secretário de Administração.

Finaliza assim esta sessão para futuramente abrir-se-á novo processo licitatório.

Nada mais a registrar lavrou-se a presente ATA.

CÍCERO HENRIQUE GUEDES
PREGOEIRO OFICIAL

Membros da Equipe de Apoio:
Edsônia Araujo da Silva

Membros da Equipe de Apoio:
Selma Helica Lima

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018.

Às 14:00 hs (quatorze horas) do dia 27 (vinte e sete) do mês de 06 (Junho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Sito à Avenida Goiás, nº 1284 - Centro - Nova Olinda-TO reuniu-se o Pregoeiro, e membros da comissão, para recolhimento dos envelopes de Credenciamento, Proposta de Preço e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial em Epigrafe ao mesmo tempo em que REVOGA o processo, tendo em vista a necessidade de realinhamento das Planilhas e Termo de Referência, conforme solicitação do Secretário de Infraestrutura.

Finaliza assim esta sessão para futuramente abrir-se-á novo processo licitatório.

Nada mais a registrar lavrou-se a presente ATA.

CÍCERO HENRIQUE GUEDES
PREGOEIRO OFICIAL

Membros da Equipe de Apoio:
Edsônia Araujo da Silva

Membros da Equipe de Apoio:
Selma Helica Lima

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por seu Prefeito, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nas razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a " Contratação de Pessoa Jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JURÍDICA, de acordo com as especificações técnicas, termos e condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital".

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Compulsando os autos, destacam-se os fatos que se contrapõem ao prosseguimento do feito:

1. Em 22/11/2018, encaminhou os Autos para Assessoria Jurídica para análise preliminar.

2. Em 23/11/2018, foi facultado alguns pontos no parecer Jurídico opinando pela não continuidade do Certame;

a) o objeto da contratação refere-se a serviços Especializados, o qual cabe a modalidade Tomada de Preço, e não Pregão.

b) o item 8.1.1, da proposta de preço, item 9.3 relata pesquisa de preço, as quais não constam no processo

c) cautela na exigência de certidões de infrações trabalhistas e distribuição de ações trabalhistas.

d) item 12.2.17, direcionamento de contratação.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame.

Verificado que o interesse público será satisfeito de forma direta pela Administração, assim, incumbe ao órgão licitante REVOGAR a licitação.

Decido, com fulcro no artigo 49, inciso 3º da Lei 8.666/93, c/c art.109 I "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação.

Nova Olinda - TO, 30 de Novembro de 2018.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº: 1084/2018
Processo Administrativo nº: 027/2018 - PMNO
Contrato nº: 025/2018 PMNO
Tomada de Preço nº: 022/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: FATOR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.331.331/0001-11, com sede à Rua Tomás Batista, nº 235, Qd. 07, Lt. 27, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, CEP: 77.818-030, na cidade de Araguaina, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de tapa buraco na sede do município, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital, todos anexo ao edital, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.

Valor Global dos Serviços: de R\$ 234.174,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução dos serviços objeto deste contrato, têm como fonte de despesas:

Classificação Orçamentária: Ficha 298 - Unidade Orçamentária: 03.15 - Projeto/Atividade: 26.782.120.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Data da Adjudicação: 09 de Maio de 2018.
Data de homologação do processo administrativo: 10 de Maio de 2018.
Data de assinatura do contrato: 11 de Maio de 2018.
Vigência do contrato: 120 (Cento e Vinte) dias a contar da Ordem de Serviço

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO, doravante denominada apenas ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, órgão do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu representante legal o excelentíssimo senhor prefeito Antônio Ribeiro da Silva, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 147.175.811-72, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 1710, Centro na cidade de Nova Olinda/TO, REVOGA nesta e na melhor forma de direito, observados os prazos e formas legais, a Ata de Registro de Preço nº 074/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, fornecedor MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90.

Nova Olinda - TO, 01 de Outubro de 2018.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08h00min no horário do Tocantins, no dia 20 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis-TO, em sessão pública, na forma da lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, e atualizações posteriores, processo interno N. 05698/2018 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração para execução dos serviços com objeto de contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, bem como peças, óleos lubrificantes, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos oficiais dos Órgãos Signatários desse certame Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, e demais secretarias vinculadas, atender aos Fundo Municipal de Educação, Fundo municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o "ANEXO I" do Edital, Edital com tratamento diferenciado para ME e EPP. O Edital e demais anexos serão retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis ou pelo site <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 140/2018. Processo 140/2018. Abertura dia 18 de dezembro de 2018, às 10:00h, tendo por objeto: Serviços de Limpeza de Fossa Séptica. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 98452-3329 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 04 de dezembro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/20180 - PROCESSO 139/2018
- Abertura dia: 18 de dezembro de 2018, às 09:00hs, tendo por objeto: Aquisição de um veículo.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 98452-3329 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com Paranã, Estado do Tocantins dia 04 de dezembro de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - PROCESSO 253/2018
- Abertura dia: 21/12/2018 às 09h00min, visando prestação de serviços na Construção de uma praça, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Edivaldo Pereira Duarte
Secretário de Desenv. Urb. Hab. e Obras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Exata Construções LTDA - ME.
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de pavimentação asfáltica (TSD) na complementação do Setor Joaquim de Matos Lima.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 09 meses, de 06 de julho de 2018 a 06 de abril de 2019.
BASE LEGAL: Contrato Nº 107/2017, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.1.022; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**

O município de Pium-TO, torna público a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - Dia 08 de Janeiro de 2019 às 10:00hs, tipo MENOR VALOR DA TARIFA APLICADA AO USUÁRIO, visando a seleção da proposta mais vantajosa ao PODER CONCEDENTE para a delegação, na modalidade concessão, da prestação de SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessários à complementação, adequação e modernização do sistema. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Pium, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de Dezembro de 2018 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, visando a aquisição de brinquedos pedagógicos para o município de Pium.

O edital poderá ser retirado na sede do município. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Pium - TO, 05 de Dezembro de 2018.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público que fará realizar na sala de reuniões da comissão, situada à Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, nesta cidade, as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMS (SRP) - Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Abertura dia: 18/12/2018, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - FMS (SRP) - Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Abertura dia: 19/12/2018, às 08h00min (horário local).

Aquisição dos Editais junto a CPL. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 04 de Dezembro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho-TO torna público que fará realizar licitação pública na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho, sito na Praça Três Poderes, nº 194, Centro, CEP: 77.893-000, sala de licitações na seguinte modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018. Abertura dia: 28 de Dezembro de 2018 às 08h00min, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábeis administrativos, junto aos órgãos do executivo municipal de Riachinho Tocantins. Conforme edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br durante o horário de expediente.

Riachinho - TO, 24 de Dezembro de 2018.

DIVA RIBEIRO DE MELO
Prefeita

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação futura e parcelada dos serviços gráficos, para atender as Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital e MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 34/2018. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de dezembro de 2018 às 08:00 (oito horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de Segunda a Sexta feira no Horário de 08:00 (Oito horas) as 12:00 (Doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Diego Araújo dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação futura e parcelada dos serviços gráficos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 35/2018. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de dezembro de 2018 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (Oito horas) as 12:00 (Doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Diego Araújo dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins - TO - CEP: 77.885-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação futura e parcelada dos serviços gráficos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 36/2018. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 19 de dezembro de 2018 às 11:00 (onze horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (Oito horas) as 12:00 (Doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Diego Araújo dos Santos
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROPECUÁRIA S EPP LTDA, CNPJ 14.863.704/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento, localizada na Fazenda Galileia, Zona Rural do Município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO

A Associação Cristalino de Araguacema-TO, CNPJ: 07929215.0001/30, convoca os sócios:

Valdir de Sousa pinto, RG.700201. SSP/TO, CPF: 006.680.921-57
Felix Ademir Costa, RG. 4140261 DGPC/GO, CPF: 485.364.661-20
Genecy Barbosa Souza, RG.300133 SEJUSP/TO, CPF: 575.999.631-20
Justiniano Ribeiro Barbosa, RG.972966 SSP/TO, CPF: 096.305.031-15
Luzimar de Souza santos, RG.645756, CPF: 026.667.211-67
Heloísa Maria pereira de Sousa, RG.268779 2ª via, CPF: 001.521.761-28
José Augusto Moura Silva, RG.914411 SSP/TO, CPF: 025.994.991-43
Creunalda Arruda Ribeiro, RG.2275821 SSP/GO, CPF: 477.215.611-91
Luiz Ribeiro Leite, RG.1871561 SSP/GO, CPF: 991.803.161-15
Jean Melo de Matos RG.1928137 SSP/GO, CPF: 228.104.552-87
Edebaldo José Nonato RG.1911429 SSP/PI, CPF: 950.028.473-15

Para comparecerem até o dia 20/12/2018, junto a associação para resolver assunto de seu interesse. O sócio acima citado que não comparecer até esta data será excluído da associação por descumprir o estatuto interno.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAQUIM PEREIRA DA ROSA, CPF nº 092.197.061-72, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão do Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para a atividade Agropecuária, sito à Fazenda Rosa, Lt. 54, Loteamento Sororoca, Zona Rural, Município Ananás/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO DOMINGOS SILVA COSTA, CPF: nº 029.845.421-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Lote 05 do loteamento Fazenda Baco Pari, 1ª Etapa, Município de São Valério da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE ANDREAZZA CPF: Nº 241.997.379-87 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, em Fortaleza do Tabocão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Mineradora Bruno Ltda - Empreendimento - Mineração - Extração de Seixo e areia, no rio Tocantins, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.302.693/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação (L.O) nº 363-2015, referente ao Processo Nº 1933-2004, quanto à extração de seixo e areia, localizada na Chácara Churumela, rua Bela Vista, s/n, município de Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Mineradora Bruno Ltda - Empreendimento - Mineração - Extração de areia, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.302.693/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (L.O) nº 10896-2014, referente ao Processo Nº 2082-2009, quanto à extração de areia, localizada na Fazenda Boa Vista, Loteamento Correntinho, Chácara nº 62, município de Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RUI MARTINS GUIMARÃES, CPF 235.697.511-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Presente de Deus I, Zona Rural do Município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 18/0014-PG, Tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 14/12/2018 às 10:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. Registro de preço para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13 e P-45, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, destinados atender as demandas do SESC - TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SP&TO LTDA, de CNPJ nº 53.650.198/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga para o grupo Agropecuário da atividade de bovinocultura de pequeno porte para à Fazenda do Meio (Parte) no Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILELA E ARAUJO AGROPECUÁRIA LTDA, de CNPJ nº 23.351.948/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga para o grupo Agropecuário da atividade de bovinocultura de médio porte para à Fazenda Gold no Município de Recursolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 020/2018**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP - do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Cartuchos de Toners Endereço eletrônico (website): www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia: 18/12/2018, às 10h (horário de verão Brasília-DF). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 03 de Dezembro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, instaurada Ato Administrativo nº 006/2018, de 27 de agosto de 2018, expedido pelo Presidente do SEET, Sr. Clauden Pereira Lima, publicado no mural do Sindicato, que apura os fatos referidos no Processo Administrativo / SEET nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 43 e seguintes Estatuto Social do SEET e art. 52, §2º e seguintes do Regimento Interno do SEET, CITA, PELO PRESENTE EDITAL, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o Diretor PAULO FERNANDO DE SOUSA, CPF nº 498.565.451-53, para que em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, apresente defesa escrita e documentos, sob pena de revelia, bem como, manifeste-se acerca da produção de prova oral junto a esta comissão, justificando-a expressa e fundamentadamente sob pena de indeferimento, e caso requeira prova oral, arrole testemunhas qualificando-as, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos.

Ressalta-se que, a presente CITAÇÃO decorrente dos fatos de que trata o Relatório de Auditoria nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e ainda, as ausências injustificadas às reuniões da diretoria executiva realizadas nos dias 20/11/2017; 18/12/2017; 20/12/2017; 15/01/2018; 24/01/2018; 19/02/2018; 20/02/2018; 26/02/2018; 04/04/2018 e 23/04/2018.

A Comissão Processante encontra-se instalada na sede do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, situada na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 09, Lote 13, Palmas-TO, podendo ser contatada no telefone: (63) 3215-3546.

Palmas - TO, 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES
Presidente da Comissão

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 a 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa V. G. PEDROSA

Ramo Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço Rua PIAUI, S/Nº

Complemento QD 20 LT 14

Bairro UNIAO IV

Município GURUPI

Estado TO

Inscrição no CNPJ 12.912.932/0001-90

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 17100588462 Data registro: 18/11/2010

Inscrição Municipal..... 1110865

GURUPI, 31/12/2017

VALFREDO GOMES PEDROSA
ADMINISTRADOR
CPF: 574.238.901-97

NOVA ERA GESTÃO & CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - TO sob o No. 004322/O-4
CNPJ: 27.897.267/0001-80
Organização Contábil de Responsabilidade Coletiva

CNPJ: 27.897.267/0001-80
Nova Era Gestão & Cont. Eireli
Rua Pres. Getúlio Vargas nº 300 Centro
CEP 77.480-000 Amaral - TO

Empresa: V. G. PEDROSA
CNPJ: 12.912.932/0001-90
Insc. Junta Comercial: 17100588462 Data: 18/11/2010
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1.1	ATIVO	68.157,780
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.817,780
3	1.1.1	DISPONÍVEL	21.537,220
4	1.1.1.01	CASH	8.715,920
5	1.1.1.01.001	CASH GERAL	8.715,920
7	1.1.1.02	BANCOS COM MOVIMENTO	12.820,300
8	1.1.1.02.001	BANCO ITAU	12.820,300
12	1.1.2	CLIENTES	9.300,560
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	9.300,560
504	1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	9.300,560
53	1.1.5	ESTOQUE	19.980,000
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	19.980,000
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	19.980,000
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.340,000
111	1.2.3	IMOBILIZADO	17.340,000
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.300,000
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.300,000
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.040,000
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.430,000
511	1.2.3.03.002	FERRAMENTAS E UTILITÁRIOS	4.610,000
149	2	PASSIVO	68.157,780
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.250,300
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.250,300
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	6.250,300
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	6.250,300
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.727,480
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.727,480
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.727,480
512	2.2.1.03.002	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS	6.727,480
513	2.2.1.03.002.001	PREVIDENCIA SOCIAL PARCELADA	6.727,480
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.180,000
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,000
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,000
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	25.000,000
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.180,000
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.180,000

GURUPI, 31 de Dezembro de 2017

Sistema licenciado para NOVA ERA GESTÃO & CONTABILIDADE EIRELI

Empresa: V. G. PEDROSA
CNPJ: 12.912.932/0001-90
Insc. Junta Comercial: 17100588462 Data: 18/11/2010
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	30.180,000

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; em conformidade do artigo 187 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

Na elaboração das demonstrações financeiras neste exercício, a empresa adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, 68.157,78 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; em conformidade do artigo 187 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

Na elaboração das demonstrações financeiras neste exercício, a empresa adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

GURUPI, 31 de Dezembro de 2017

VALFREDO GOMES PEDROSA
ADMINISTRADOR
CPF: 574.238.901-97

NOVA ERA GESTÃO & CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - TO sob o No. 004322/O-4
CNPJ: 27.897.267/0001-80
Organização Contábil de Responsabilidade Coletiva

CNPJ: 27.897.267/0001-80
Nova Era Gestão & Cont. Eireli
Rua Pres. Getúlio Vargas nº 300 Centro
CEP: 77.480-000 Amaral - TO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 a 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa V. G. PEDROSA

Ramo Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço Rua PIAUI, S/Nº

Complemento QD 20 LT 14

Bairro UNIAO IV

Município GURUPI

Estado TO

Inscrição no CNPJ 12.912.932/0001-90

Inscrição Estadual.....

Registro na junta..... 17100588462 Data registro: 18/11/2010

Inscrição Municipal..... 1110865

GURUPI, 31/12/2017

VALFREDO GOMES PEDROSA
ADMINISTRADOR
CPF: 574.238.901-97

NOVA ERA GESTÃO & CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - TO sob o No. 004322/O-4
CNPJ: 27.897.267/0001-80
Organização Contábil de Responsabilidade Coletiva

CNPJ: 27.897.267/0001-80
Nova Era Gestão & Cont. Eireli
Rua Pres. Getúlio Vargas nº 300 Centro
CEP: 77.480-000 Amaral - TO